

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

DIOGO HENRIQUE LIRA DE ANDRADE

**Um estudo sobre a temporalidade na fenomenologia de Edmund Husserl**

Maceió  
2021

DIOGO HENRIQUE LIRA DE ANDRADE

**Um estudo sobre a temporalidade na fenomenologia de Edmund Husserl**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Meireles Monegalha Henriques

Maceió  
2021

**Catálogo na Fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**

**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

A553e	<p>Andrade, Diogo Henrique Lira de. Um estudo sobre a temporalidade na fenomenologia de Edmund Husserl / Diogo Henrique Lira de Andrade. – 2021. 83 f.</p> <p>Orientador: Fernando Meireles Monegalha Henriques. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Maceió, 2021.</p> <p>Bibliografia: f. 82-83.</p> <p>1. Husserl, Edmund, 1859-1938. 2. Temporalidade. 3. Fenomenologia. 4. Percepção (Filosofia). 5. Retenção. 6. Fantasias. I. Título.</p>
-------	---

CDU: 165.62

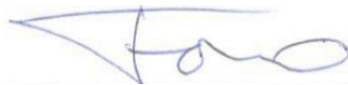
## Folha de Aprovação

DIOGO HENRIQUE LIRA DE ANDRADE

### Um estudo sobre a temporalidade na fenomenologia de Edmund Husserl

Dissertação submetida ao do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Alagoas e aprovada em 06 de Setembro de 2021.

#### Banca examinadora:




---

Prof. Dr. Fernando Meireles Monegalha Henriques – UFAL (Orientador)



---

Prof. Dr. João Carlos Neves de Souza e Nunes Dias – UFAL (Examinador interno)



---

Prof. Dr. Matheus Hidalgo – UFS (Examinador externo)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao Prof. Dr. Fernando Meireles Monegalha Henriques que orientou esta dissertação de forma brilhante e por sempre se manter disponível, compartilhando seu grande conhecimento filosófico.

Agradeço a minha esposa, Marceley Daisy Guedes de Melo, que ficou ao meu lado sempre me incentivando e nunca deixando que este momento difícil, ao qual estamos passando, pudesse interferir na construção desta dissertação.

Agradeço a todos os professores que fizeram parte do corpo docente do programa de Pós-graduação em Filosofia da UFAL.

Dedico esta dissertação a minha filha, Milena Guedes de Melo Andrade, que nos momentos de estudo e escrita desta pesquisa sempre batia na porta querendo brincar com o pai.

Dedico também a todas as vítimas que perderam a batalha contra a COVID-19.

Agradeço principalmente a Deus pela saúde e oportunidade de estudar filosofia.

## RESUMO

A presente dissertação realizou um estudo sobre a teoria fenomenológica de Edmund Husserl (1859-1938), quanto ao tema da temporalidade e, mais especificamente, sobre a origem e a natureza do tempo. Para isso, tomamos como texto base a obra *Lições para uma fenomenologia da consciência interna do tempo*. Contudo, iniciamos a pesquisa com a análise da distinção entre a orientação natural e a orientação fenomenológica em *Idéias I*, que tem como precursora desta apreciação a discussão que Husserl faz entre o tempo objetivo e o tempo fenomenológico nas *Lições*. O caminho percorrido por Husserl para o preparo do terreno da fenomenologia e da sua importância enquanto horizonte passa pela análise da doutrina do tempo de Franz Brentano (1838-1917), em relação à qual Husserl tece várias críticas ao conceito de *fantasia* como criadora de momentos temporais e fundamenta a sua própria teoria. A fenomenologia se ocupa, na análise temporal, com a apreensão imanente do tempo, ou seja, como se dá a temporalidade na consciência interna do tempo, e com a forma como se caracteriza a percepção consciente, na qual verificamos a impossibilidade de se distinguir o que é passado e o que é presente, pois na consciência há um *continuum* temporal. Para que este *continuum* seja possível é necessário que possamos ter, na consciência, a sensação da duração, isto ocorre quando um estímulo que perturbou nossos sentidos fica *retido* através de um ato próprio da consciência. Podemos verificar que, além da *retenção*, a *protensão* e a *recordação* também têm um papel fundamental no *continuum* temporal, pois a consciência, além de reter, também apresenta uma *protensão*, que é definida como uma expectativa de um futuro próximo, do que está por vir, antecipando algo de que ainda não temos uma impressão sensível. Neste contexto, a *recordação* também é entendida como um momento temporal consciente (da mesma maneira que a *retenção* e a *protensão*). Nela alcançamos um campo temporal que está fora do alcance da *retenção*, pois, o que é retido ainda insiste em permanecer, ocorre, porém que, na *recordação*, existe uma vivência que não está mais ao alcance da retenção, já que não está mais sob a luminosidade do presente vivo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Temporalidade. Fenomenologia. Percepção. Retenção. Fantasia

## ABSTRACT

This master's thesis carried out a study on the phenomenology theory by Edmund Husserl (1859-1938), on the theme time consciousness and, more specifically, on the origin and nature of time. For this, we used the book *Lectures on the phenomenology of internal time-consciousness* (in the Portuguese version) to underpin the text. However, we begin the research with the analysis of the distinction between natural attitude and phenomenological attitude in *Ideas I*, which has, as a precursor of this appreciation, the discussion that Husserl makes between objective time and phenomenological time in the *Lectures*. The path taken by Husserl to prepare the terrain of phenomenology and its importance as a horizon involves the analysis of the doctrine of time by Franz Brentano (1838-1917), in relation to which Husserl makes several criticisms of the concept of *fantasy* as the creator of temporal moments and substantiates his own theory. Phenomenology is concerned, in temporal analysis, with the immanent apprehension of time, that is, how temporality occurs in the internal time-consciousness, and with the way conscious perception is characterized, in which we verify the impossibility of distinguishing what is past and what is present, for there is a temporal continuum in consciousness. For this continuum to be possible, we need to have, in consciousness, the sensation of duration, and this occurs when a stimulus that has disturbed our senses is retained through an act of consciousness itself. We can see that, in addition to retention, protention and recollection also have a fundamental role in the temporal continuum, as consciousness, in addition to retaining, also presents a protention, which is defined as a near-future expectation, of what is to come, anticipating something we do not yet have a sensible impression of. In this context, recollection is also understood as a conscious temporal moment (just as retention and protention). In it, we reach a temporal field beyond the reach of retention, because what is retained still insists and remains, but it happens that, in recollection, there is an experience which is no longer within the reach of retention, since it is no longer under the luminosity of the living present.

**KEYWORDS:** Temporality. Phenomenology. Perception. Retention. Fantasy

## SUMÁRIO

Página

<b>1. Introdução .....</b>	<b>04</b>
<b>2. Capítulo I: Definição do terreno da fenomenologia</b>	
Prelúdio sobre o estudo da temporalidade .....	09
Horizonte da Orientação natural.....	10
A problemática da Orientação Natural .....	13
Ciência de fato. ....	15
Horizonte da orientação fenomenológica .....	17
Reviravolta na orientação natural: <i>epokhé</i> fenomenológica .....	22
Vividos intencionais e vividos temporais .....	24
Definição do terreno próprio da fenomenologia e crítica às ciências naturais .....	28
Crítica ao psicologismo. ....	32
<b>3. Capítulo II: A temporalidade na fenomenologia husserliana</b>	
A doutrina do tempo em Franz Brentano .....	37
O entendimento da associação originária .....	39
A fantasia como criadora de momentos temporais .....	41
Crítica husserliana a Brentano. ....	44
Percepção, retenção e cadeia retencional.....	45
Gráfico da cadeia retencional .....	47
A percepção consciente de uma melodia.....	51
Retenção e ressonância .....	54
A percepção e o percebido .....	56
A protensão nas vivências temporais.....	58
<b>4. Capítulo III: A noção de recordação ou retenção secundária</b>	
4.1. Análise sobre a recordação husserliana .....	61
A distinção entre simples fantasia e recordação interativa .....	63
As principais diferenças entre retenção e recordação .....	66



A dupla intencionalidade da retenção .....	68
Intencionalidade transversa .....	70
Intencionalidade longitudinal .....	72
O fluxo absoluto como unidade de constituição.....	75
<b>5. Conclusão .....</b>	<b>80</b>
<b>6. Referências .....</b>	<b>82</b>

## 1. Introdução

Na tradição filosófica, o tempo vem sendo objeto de estudo desde os antigos até os contemporâneos. Além da filosofia, muitas outras disciplinas (como a física e a psicologia) também têm o tempo como objeto de estudo. Segundo Edmund Husserl (1859-1938) um dos primeiros filósofos que sentiu a grande dificuldade e trabalhou profundamente nesta empreitada foi Santo Agostinho (354-430), desenvolvendo um estudo sobre o tempo nos capítulos 14-28 do Livro XI das *Confissões*<sup>1</sup>. Na obra das *Confissões [397/401] (1980)*, uma citação de Santo Agostinho ficou muito conhecida e pode nos ajudar a compreender a complexidade sobre o tema. “O que é, por conseguinte, o tempo? Se ninguém me perguntar, eu sei; se o quiser explicar a quem me fizer à pergunta, já não sei.” (AGOSTINHO, 1980, p. 265).

No horizonte da investigação agostiniana, a análise do tempo é compreendida a partir de ponto de vista psicológico, pois o homem analisa o tempo por meio da apreensão que tem dele, ou seja, o tempo existe na alma do homem porque é por meio desta alma que pode se dar a temporalidade. Portanto, o homem tem a capacidade de conservar a memória do passado e esperar o futuro, mesmo que o futuro ainda não seja e as coisas do passado não mais existam. “Existem, pois, estes três tempos na minha mente que não vejo em outra parte: lembrança presente das coisas passadas, visão presente das coisas presentes e esperança presente das coisas futuras.” (AGOSTINHO, 1980, p. 270). Santo Agostinho aborda a concepção psicológica do tempo a partir do entendimento de que a temporalidade está vinculada ao homem, na qual é possível explicar por meio da subjetividade que irrompe desta tradição. Para Agostinho, o tempo é subjetivo, já que o modo como nos referimos às coisas tem como referência elementos internos e tais referências são a memória, a intuição e a expectativa.

Husserl fez uma referência a Agostinho como sendo um dos primeiros filósofos que sentiu a grande dificuldade quanto à problemática do tempo, mas aqui iremos também nos referir a outro filósofo que também enveredou neste percurso, analisando e conceituando o tempo não em uma perspectiva psicológica, mas sim cosmológica. Aristóteles (384-322 a. C.), no livro IV da *Física*, já havia iniciado um estudo sobre a problemática do tempo e, diferentemente de Agostinho, abordou o tema sob um viés cosmológico e físico. Para Aristóteles, o tempo repousa sobre o movimento – ele define

---

<sup>1</sup> Cf. HUSSERL, 1994, p.37.

o tempo como o número do movimento segundo o anterior e o posterior. Como podemos ver nesta definição, o movimento, em si, ainda não é propriamente o tempo: o tempo será evidenciado quando numeramos este movimento, neste sentido, o tempo só existe quando há algum movimento, ou seja, é somente na medida em que numeramos o movimento que o tempo pode ser apreendido por nós: “[...] é evidente, então que o tempo é o número do movimento segundo o antes e o depois, e é contínuo, porque é número de algo contínuo” (ARISTÓTELES, 1995, p. 275, tradução nossa). O tempo é o número que possibilita a medição da magnitude (segundo o anterior e o posterior), a partir do instante que houve alguma mudança.

Aristóteles entende o fato de que o tempo está relacionado com o movimento, pois quando não percebemos movimento e mudança, também não percebemos o tempo. Diferentemente de Agostinho, o tempo para Aristóteles não está na subjetividade humana, mas está nas coisas, isto é, na mudança que o movimento confere às coisas, segundo dois momentos temporais distintos, onde num momento definido como X e outro momento como X' do mesmo objeto, podemos quantificar os movimentos e determinar, com isso, o tempo.

Ao analisarmos as duas concepções sobre o conceito de tempo (em Aristóteles e Agostinho) podemos observar que existem dois paradigmas que se contrapõem, ou seja, há uma concepção psicológica e outra cosmológica sobre a fundamentação do tempo nos dois filósofos referidos. Ficará, ao longo deste estudo, evidente que a concepção de tempo de Husserl aproxima-se a concepção agostiniana e, vale ressaltar, que a teoria da temporalidade husserliana é herdeira da teoria psicológica de Agostinho. No entanto, Husserl desenvolve sua teoria não a partir de uma psicologia (descritiva, ou não), mas sim, do ponto de vista fenomenológico. Na análise fenomenológica do tempo há uma visada ao objeto temporal imanente e ao fluxo absoluto dos vividos, na qual se constitui o objeto imanente e onde o próprio fluxo é constituído.

A presente dissertação irá realizar um estudo sobre a teoria de Husserl, sobre o tema da temporalidade e, mais especificamente, sobre a origem e a natureza do tempo. Para isso, tomaremos como texto base a obra *Lições para uma fenomenologia da consciência interna do tempo [1905] (1994)*. O texto das *Lições* é composto majoritariamente de notas provenientes de um curso proferido em Göttingen no inverno de 1904-1905, intitulado “Elementos capitais da Fenomenologia e da Teoria do

Conhecimento”. São estes textos que compõem a primeira parte da obra publicada, intitulada “As lições do ano de 1905 sobre a consciência interna do tempo”. Por sua vez, há uma segunda parte da obra, com textos em sua maioria datados de 1905 a 1910, intitulada “Aditamentos e complementos dos anos de 1905-1910 à análise da consciência de tempo”. No entanto, a obra completa só foi publicada em 1928, após Edith Stein (1891-1942) ter se deparado com os manuscritos de Husserl em 1917. Na época, Stein era assistente de Husserl e teve a função de preparar o texto (que era um conjunto de manuscritos provenientes de cursos proferidos por Husserl), para uma possível publicação. Mesmo assim o texto não foi publicado, pois, por algum motivo, ainda era considerado como imaturo por Husserl, provavelmente porque a obra que ele tinha como referência sobre a constituição do tempo não era as *Lições*, mas sim, aquilo que viria a se constituir nos *Manuscritos de Bernau*, baseado em cursos proferidos entre 1917 e 1918. Por fim, Husserl decidiu positivamente acerca da publicação das *Lições* e deu essa tarefa a Martin Heidegger, que ficou responsável por revisar o texto até então organizado por Edith Stein e, posteriormente, avançar com a publicação no ano de 1928<sup>1</sup>.

Na dissertação, o primeiro capítulo será dedicado, em grande parte, à análise da orientação natural e da orientação fenomenológica, que tem como precursor desta apreciação a distinção que Husserl faz entre o tempo objetivo e o tempo fenomenológico nas *Lições*. Verificaremos, ainda, os caminhos percorridos por Husserl para o preparo do terreno da fenomenologia e da sua importância, enquanto horizonte, para o entendimento do tema central desta pesquisa, intitulada “Um estudo sobre a temporalidade na fenomenologia de Edmund Husserl”. Para isso, Husserl realiza algumas críticas a outras áreas do conhecimento sobre a ideia de um tempo objetivo (o assim chamado “tempo real”), tal como o tempo da natureza no sentido das ciências naturais; ou o da psicologia, como ciência natural do psíquico e da teoria do conhecimento. Através do estudo dessas críticas, teremos como princípio compreender tais abordagens e analisar os pontos fracos dessas áreas, quando as mesmas tentam teorizar a temporalidade.

---

<sup>1</sup> Apanhado histórico sobre o período da constituição, revisão e publicação do texto das *Lições*; verificado na introdução do tradutor, isto é, de Pedro M. S. Alves e, mais especificamente, na seção que trata “sobre a história do texto das Lições” (Cf. HUSSERL, 1994, p 10 - 25).

No segundo capítulo, iremos apresentar a teoria de Franz Brentano (1838-1917), sobre o tempo, a partir da leitura de Husserl sobre o teórico, e analisaremos também a sua crítica quanto ao conceito de *fantasia* (que é uma criação da consciência) que originaria momentos temporais. Será analisado por nós também como surge a nossa apreensão subjetiva do tempo, dentro de um entendimento husserliano e, para isso, trabalharemos o entendimento do tempo a partir de um prisma fenomenológico, ou seja, como a consciência interna do tempo é caracterizada por Husserl pela impossibilidade de se distinguir nela o que é passado e o que é presente, pois na consciência há um *continuum* temporal.

Para que o *continuum* temporal seja possível é necessário que possamos ter, na consciência, a sensação da *duração*, que ocorre quando um estímulo que perturba nossos sentidos é retido por um tempo. Esta possibilidade ocorre por meio de uma *retenção*, isto é, “quando um objeto temporal decorreu, quando a duração actual passou, não se extingue com isso, de nenhum modo, a consciência do objeto agora passado, se bem que ela já não funcione agora como consciência perceptiva” (HUSSERL, 1994, p. 63). Na *retenção*, uma percepção que ocorreu no passado permanece, fica retida a partir de um ato próprio da consciência. Podemos verificar ainda que, além da *retenção*, a *protensão* também tem um papel fundamental neste *continuum*, pois a consciência, além de reter, também apresenta uma expectativa de um futuro próximo, do que está por vir, antecipando algo de que ainda não temos uma impressão sensível.

No terceiro capítulo, será analisado o conceito de *recordação*, sendo este um momento temporal consciente (da mesma maneira que a *retenção* e a *protensão*), na qual temos um campo temporal que está fora do alcance da *retenção*, pois a *retenção* retém por uma curta duração uma impressão sensível, já na *recordação* existe uma vivência que já não está mais na cadeia retencional, pois não está sob a luminosidade do presente vivo.

Neste sentido, buscaremos analisar o entendimento de Husserl sobre a *recordação*, visto que o mesmo entende a *recordação* não como uma operação consciente e voluntarista, mas sim, como uma disposição temporal em que há um jogo formal de reprodução, já que este jogo possibilita que uma lembrança (que ficou em um passado pouco ou muito distante), que está, necessariamente, fora do alcance da *retenção*, possa ser trazida ao campo temporal atual. Neste sentido, o jogo de

reprodução se caracteriza em *presentificar*, ou seja, reenviar ao campo temporal atual um momento temporal que ficou no passado e que a retenção já não alcança, pois está fora de sua cauda de cometa retencional. Esta *presentificação* tem como ato fundamental um jogo que possibilita que o objeto temporal *presentificado* tenha os caracteres de um ‘agora’, mas *como que um agora* e não *como agora mesmo passado*, retido pelo ato da retenção ou como um *agora mesmo* dado através da percepção. Na análise temporal husserliana há uma crítica a Brentano, quando o mesmo afirma que a *fantasia* é origem das representações de momentos temporais. Em Husserl, o conceito de *fantasia* repousa sob o conceito de algo simplesmente imaginado como uma simples fantasia e, com isso, não apresenta uma relação com o originalmente dado em um campo temporal passado, o que ocorre na recordação. Já na teoria da *associação originária* de Brentano, a *fantasia* ganha destaque, pois afirma que uma lei psicológica diz respeito à legitimação de uma relação psíquica entre representações dadas na experiência com representações imaginárias; neste sentido, percepção do tempo e *fantasia* do tempo são, para a teoria de Brentano, a mesma coisa.

## 2. Capítulo I: Definição do terreno da fenomenologia

### Prelúdio sobre o estudo da temporalidade

Antes de iniciarmos a análise da teoria husserliana sobre a temporalidade será necessário verificar a diferenciação que Husserl faz aos dois direcionamentos distintos que ele nomeia como atitude ou orientação. A discussão desses dois direcionamentos foi inicialmente apresentada aos leitores na obra *Idéias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica* ou simplesmente *Idéias I*<sup>2</sup> [1913] (2006), que é uma obra posterior ao texto que tomamos como base para esta pesquisa. Nas *Idéias I*, o filósofo nos oferece a compreensão da orientação natural e da orientação fenomenológica, que para a fenomenologia são modos distintos de posicionamento da descrição do mundo. Esse modo de nos posicionarmos sob diferentes orientações fundamenta a fenomenologia em grande parte de sua teoria. Tal entendimento, porém teve talvez um ponto de partida no estudo sobre o tempo no texto das *Lições* (que é o texto base desta pesquisa e é anterior ao texto das *Idéias I*). Como veremos nas *Lições*, Husserl propõe outra visão frente ao mundo e, mais especificamente, frente ao tempo do mundo, que deveria ser descrito para ele sob um novo horizonte, isto é, o horizonte da fenomenologia.

Husserl já vinha desenvolvendo uma filosofia que tinha um terreno próprio, e que se diferenciava de outras áreas do conhecimento, como as ciências naturais e a psicologia, que partem de uma mesma orientação do mundo. A fundamentação do terreno próprio da fenomenologia vinha sendo preparada na obra das *Lições*, pois Husserl apresenta uma discussão acerca do tempo objetivo<sup>3</sup> e sobre a consciência subjetiva do tempo<sup>4</sup>. Esta distinção precederá, como veremos, aquilo que Husserl

---

<sup>2</sup>A referida obra é dividida em três volumes, onde o primeiro volume (único traduzido para o português) foi publicado em 1913, o segundo em 1928 e o terceiro em 1976.

<sup>3</sup>No texto das *Lições*, Husserl define como tempo objetivo: tempo do mundo, tempo real e tempo da natureza, englobando assim as ciências naturais e a psicologia (cf. HUSSERL, 1994, p. 38). Neste sentido, não há nas ciências empíricas nenhuma consideração quanto à subjetividade, ou seja, a consciência como doadora de sentido. Este entendimento husserliano será desenvolvido ao longo do texto.

<sup>4</sup>Husserl define, nas *Idéias I*, este tempo como sendo o tempo fenomenológico, onde há uma visada subjetiva quanto à unidade de todos os vividos num fluxo.

desenvolverá na obra das *Idéias I*, sobre a orientação natural e a orientação fenomenológica.

### **Horizonte da orientação natural**

A abordagem à qual esta discussão irá nos direcionar será sobre a descrição do mundo à nossa volta, daquilo que está aí para mim, a partir da relação que temos com os objetos da experiência. Neste ponto, a orientação que abordaremos será a orientação natural, onde se encontram o senso comum, as ciências empíricas e a psicologia. Para Husserl, o nosso intelecto pode estar direcionado sob diferentes horizontes, seja ele natural ou fenomenológico. É importante salientar também que um direcionamento ou orientação não irá excluir a outra orientação, visto que são atitudes, por vezes, não conscientes. “A fenomenologia é apenas um dos lados de nosso universo intelectual, que não suprime o outro” (MOURA, 2006, p. 16). Husserl entende que estamos inseridos em um mundo natural que está aí para mim, à disposição dos meus sentidos, onde posso sentir, ouvir, ver e provar, ou seja, um mundo em que me encontro e que é ao mesmo tempo um mundo que me circunda, que naturalmente está à minha disposição nos diferentes modos da percepção sensível, pois estão disponíveis como efetividade em meu campo intuitivo<sup>5</sup>, mesmo quando eu não lhes preste atenção.

O mundo natural “*Continua a estar para mim aí* enquanto estou naturalmente nele imerso. Enquanto este for o caso, estarei em ‘orientação natural” (HUSSERL, 2006, p. 76, grifos do autor). Por orientação natural devemos compreender a direção intelectual e intuitiva em que cada caso determina nossa compreensão dos objetos no mundo. Com isso, a orientação natural pode ser definida como aquela em que estamos voltados para as coisas em sua determinação natural.

O conhecimento natural começa pela experiência e permanece na experiência. Na orientação teórica que chamamos “*natural*”, o horizonte total de investigações possíveis é, pois, designado com *uma só* palavra: o *mundo*. As ciências dessa orientação originária são, portanto, em sua totalidade, ciências do mundo, e enquanto elas predominam com exclusividade, há coincidência dos conceitos “ser verdadeiro”, “ser efetivo”, isto é, ser real –

<sup>5</sup> “A intuição doadora na primeira esfera ‘natural’ de conhecimento e de todas as suas ciências é a experiência natural, e a experiência originariamente doadora é a percepção” (HUSSERL, 2006. 33, grifo do autor).



como todo real se congrega na unidade do mundo – “ser no mundo” (HUSSERL, 2006, p. 33, grifos do autor).

A orientação natural é partilhada pelo senso comum e pelas ciências empíricas, visto que estão dentro de um pensamento que é governado por esta orientação, os quais se dirigem espontaneamente ao mundo e aos seus objetos para descrevê-los, isto é, nesta orientação nos dirigimos para as coisas tal como nos são dadas, segundo uma diversidade ontológica. A descrição na orientação natural faz referência diretamente ao mundo, sendo esta noção de mundo entendida por Husserl como: “o conjunto completo de objetos da experiência possível e do conhecimento possível da experiência, dos objetos passíveis de ser conhecidos com base em experiências atuais” (HUSSERL, 2006, p. 34). Neste sentido, o mundo está diante de mim enquanto campo de experiências efetivas.

Situada também nesta orientação, a psicologia é considerada por Husserl uma ciência empírica por apresentar dois aspectos. O primeiro aspecto consiste na tendência da psicologia se apresentar como “uma ciência de fatos, de *matters of fact* no sentido de D. Hume” (HUSSERL 2006, p. 28, grifos do autor). Ela apresenta ainda outro aspecto, no qual é caracterizada como “[...] uma ciência de realidade. Os ‘fenômenos’ de que ela trata enquanto ‘fenomenologia’ psicológica são eventos reais, que, como tais, possuem existência efetiva, inserem-se, junto com os sujeitos reais a que pertencem” (HUSSERL, 2006, p. 28). É possível afirmar que as vivências na orientação natural, em seu todo, contêm o caráter da disponibilidade enquanto realidade disponível a nós: “Encontro constantemente à disposição, como estando frente a frente comigo, uma efetividade espaço-temporal da qual eu mesmo faço parte, assim como todos os outros homens que nela se encontram e que de igual maneira estão a ela referidos” (HUSSERL, 2006, p. 77). Deste modo, inserido nesta orientação, tomo como verdade o que me é dado nesta efetividade espaço-temporal e qualquer dúvida levantada ou questionamento frente a esta efetividade não irá modificar a orientação, pois o sujeito descreve o mundo a partir de suas vivências, não levando em consideração qualquer referência à consciência como doadora de sentido.

Nesta orientação é possível nos dirigirmos aos objetos sem levar em consideração qualquer referência à subjetividade presente nas descrições. A subjetividade, apesar de não ser declarada, está presente em todas as descrições

realizadas nesta orientação, apesar dela se referir a qualquer objeto da experiência que afete os meus sentidos. Quando estou diante, por exemplo, de uma mesa, essa mesa efetivamente existe como um objeto real com todos os seus acidentes. No entanto, não é tomada nenhuma referência subjetiva à mesa, ou seja, a mesa está aí para mim, apenas como um dado tomado na intuição. Husserl vê alguns problemas nesta orientação, isto é, “Enquanto a consciência se situa na orientação natural, ela se dirige ao objeto ‘puro e simples’. Esse objeto é aquele que possui suas determinações naturais, que são livres de qualquer referência subjetiva” (MOURA, 2006, p. 16).

A apreensão de objetos pela percepção conduz as ciências empíricas, mas também conduz a filosofia por caminhos errôneos. Para Husserl, é necessário fundamentar a filosofia e as ciências empíricas sobre bases mais sólidas, isto é, é fundamental que abordemos o problema da certeza do conhecimento, questionando as condições em que as verdades são justificadas e de que maneira podemos interrogar tais verdades. Este pensamento proposto por Husserl o aproxima de Descartes<sup>6</sup>, pois o interesse em fundamentar o conhecimento sobre bases mais sólidas é comum aos dois filósofos. Para ambos, tanto a filosofia como as ciências devem ter em sua origem fundamentos indubitáveis<sup>7</sup>. Deste modo, Husserl retomará o método cartesiano da dúvida universal de suspender o juízo e colocar em dúvida as bases do conhecimento, mesmo que estejamos convictos de nossa certeza, e tentará construir o edifício do saber sobre bases de um conhecimento que de maneira alguma possa ser colocada em xeque.

Precisamos subtrair à validade ingênua também o seu solo universal, aquele do mundo da experiência. O ser do mundo não pode mais nos ser fato autoevidente em virtude da experiência natural, porém apenas um fenômeno de validade (HUSSERL, 2019, p. 46).

A fenomenologia é o acabamento da tentativa de Descartes de fundamentar todo o conhecimento na certeza reflexiva do *ego cogito* e de suas *cogitata*. Da mesma forma

---

<sup>6</sup>Esta aproximação com Descartes se refere à dúvida universal e pode ser melhor verificada na obra de Husserl sobre o tema, a saber: *Meditações cartesianas* [1931].

<sup>7</sup> Husserl apresenta uma crítica a ideia de que as ciências naturais são o meio mais confiável e rigoroso da construção do conhecimento, ou seja, na ciência há uma espécie de primazia em detrimento a outras formas do conhecimento. Esta crítica pode ser verificada em seu famoso artigo, intitulado: *A filosofia como ciência de rigor* [1911]. Neste artigo, Husserl desenvolve a ideia de que toda ciência da natureza se comporta de maneira ingênua, quanto ao conceber o mundo a partir de uma ‘realidade factual’ e com isso, o não exame crítico a existência do mundo e, de certo modo, a adoção de uma espécie de ‘realismo ingênuo’ é criticado.

que Descartes, a proposta de Husserl é deixar fora de jogo todas às crenças e certezas que até aqui tínhamos como válidas e, dentre elas, também todas as ciências empíricas. “Que a ideia de nossas meditações seja, tal como para Descartes, a de uma ciência a ser fundamentada em radical autenticidade e, em última instância, a de uma ciência universal” (HUSSERL, 2019, p. 37).

Husserl acredita que o direcionamento proposto por Descartes, através da dúvida universal que desemboca no “cogito”, foi fundamental para iniciar um caminho que coloca a filosofia em um novo direcionamento do intelecto: “*colocamos fora de ação a tese geral inerente à essência da orientação natural*, colocamos entre parênteses tudo o que é por ela abrangido no aspecto ôntico” (HUSSERL, 2006, 81, grifos do autor). A proposta husserliana seria uma nova orientação, que tem como ponto de partida, justamente, a suspensão do juízo.

### **A problemática da orientação natural**

Husserl entende que, na orientação natural, nos situamos passivamente em relação às nossas vivências no mundo, podemos muito bem nos referir às coisas para descrevê-las tendo apenas como referência os dados da experiência, mas esta atitude diante do mundo é uma atitude ingênua, certamente porque nesta orientação os objetos independem do sujeito que as descreve, assumindo este sujeito, assim, uma postura passiva diante das vivências. Husserl acredita que o direcionamento dado por Descartes foi fundamental ao afirmar pontos muito importantes acerca do campo empírico, o qual, segundo ele, é uma região delicada e muito propensa a enganos. Porém, Descartes exige um ente transcendente (e Husserl está distante dessa exigência), Deus, como necessidade para a clareza e distinção do *cogito* e, com isso, omite o caráter da consciência como doadora de sentido<sup>8</sup>, o que é fundamental para a compreensão da fenomenologia e da proposta husserliana da passagem de uma descrição da coisa, enquanto objeto puro e simples para a descrição do próprio fenômeno.

Existe em Husserl um avanço, não metafísico, em direção a uma nova orientação, a partir da qual podemos suspender o juízo sobre todo conhecimento

---

<sup>8</sup> Chamo atenção para este princípio, pois estamos nos referindo a um ato próprio da consciência que doa sentido a tudo aquilo que percebemos no campo empírico. Ao longo deste estudo, iremos conceituar e clarificar este ato.

empírico que vivenciamos, aos moldes da dúvida cartesiana. Neste sentido, Husserl percorre a esteira de Descartes e propõe a suspensão do juízo e colocar também o próprio “eu empírico” fora de circuito para que fosse possível o direcionamento intelectual para uma nova orientação. “Como se sabe, ele foi entendido por Descartes como abrangendo todo ‘eu percebo’, ‘recordo’, ‘imagino’, ‘julgo’, ‘desejo’, ‘quero’, e todos os vividos semelhantes de eu em inúmeras e fluídas formas particulares” (HUSSERL, 2006, p.86). Com o “eu empírico” fora de circuito é revelada a imanência, ou seja, eu me capto puramente como “eu” e com a vida de consciência pura que me é própria e por meio da qual todo o mundo objetivo é para mim. Este é o avanço que Husserl alcança quando se apropria da dúvida universal<sup>2</sup> (e da suspensão do juízo) de Descartes, e que possibilita um novo direcionamento intelectual.

Na orientação natural, quando estamos diante de qualquer fato, nos situamos de uma maneira espontânea, sem qualquer esforço ou consciência da ação subjetiva em nossas descrições, mas percebemos-nos como alguém que se refere à efetividade que constantemente está a nos circundar, no entanto, “nem todo cogito em que vivo tem por *cogitatum* coisas, seres humanos, objetos ou estados-de-coisa de meu mundo circundante” (HUSSERL, 2006, p. 76, grifo do autor). É colocada agora uma situação com vários mundos na orientação natural e na qual podemos muito bem deslizar de um para o outro.

Ocupo-me, por exemplo, de números puros e de suas leis: estes não são nada de disponível no mundo circundante, neste mundo da ‘efetividade real’. O mundo dos números está para mim igualmente aí, justamente como campo de objetos de minha ocupação aritmética; ao me ocupar com eles, números isolados ou construções numéricas entram no foco de meu olhar, circundados por um horizonte aritmético, em parte determinado, em parte indeterminado; manifestamente, porém, este estar-para-mim-aí é de outra espécie, assim como aquilo mesmo que aí está (HUSSERL, 2006, p. 76).

O mundo da aritmética está aí para mim apenas quando minha orientação é aritmética, ou seja, estou imerso no mundo da aritmética, no entanto, o mundo natural é tomado como o mais privilegiado, pois está à minha disposição, ou seja, está constantemente disponível a mim, mas o meu *cogito* pode estar direcionado sob outro horizonte que não é o das coisas efetivas, pois quando me refiro aos números, por exemplo, o direcionamento está voltado ao horizonte da aritmética. Segundo Jean-

---

<sup>2</sup> A distinção conceitual entre a suspensão do juízo proposto por Husserl e a dúvida universal em Descartes está no nível não de uma negação do mundo como queria Descartes, mas da suspensão da certeza que temos daquilo que apreendemos.

Michel Salanskis (1951-), o que Husserl pretende dizer é que podemos estar entre mundos, isto é, sob horizontes diferentes (tais horizontes se referem ao direcionamento do *cogito*), e que tais orientações não estão desligadas das relações com as outras orientações. Seguramente existe uma orientação privilegiada, isto é, a orientação na qual a grande parte dos intelectos está direcionada (quanto às áreas do conhecimento que citamos anteriormente), mas isso não quer dizer que todos sejam subordinados à referida orientação. Movemo-nos de um horizonte a outro, somos essencialmente e antes de tudo esse movimento, esse deslizamento que nos projeta diante dos diferentes horizontes<sup>9</sup>. Com a certeza deste movimento, de um fluxo de vividos que possa direcionar o *cogito* frente a vários vividos.

### **Ciências de fato**

As ciências empíricas se encontram no horizonte da orientação natural e o cientista procede de acordo com suas experiências e observações, neste sentido, ele tem como ato fundante do seu material de estudo as experiências por ele vivenciadas. Para o cientista, a intuição é efetivamente o caminho para percebermos o mundo e este caminho jamais poderá ser substituível por um mero imaginar.

No âmbito das *intuições* doadoras que reunimos sob a designação “simples experiências” (percepção, rememoração etc), as “coisas” se ofereceriam a nós de maneira semelhante à que agora se oferecem, mantendo-se continuamente, nas multiplicidades de suas aparições (HUSSERL, 2006, p. 111, grifo do autor).

Para Husserl, percebemos o objeto em uma determinada perspectiva, temos dele uma visão unilateral, por meio da qual não há a possibilidade de um acesso ao objeto em sua completude, mas sim apenas um acesso parcial a ele. É preciso entender que os objetos da experiência perceptiva são dados somente por um lado ou perfil, mas nunca por todos os lados, por isso o campo empírico individual proporciona intuições inadequadas, por oferecer uma visão unilateral do objeto percebido. As ciências empíricas acabam por esbarrar em um grande problema conceitual dos seus objetos de estudo, isto é, o que pretendem conhecer como o mais alto grau de veracidade, na

---

<sup>9</sup> Cf. SALANSKIS, 2006, p. 19.

verdade é uma visão unilateral e incompleta, acarretando assim na não clarificação, enquanto visada subjetiva do objeto percebido. Para a fenomenologia, os objetos da experiência são fenômenos que estão aí para mim em sua doação originária e revestida por caracteres de apreensão. Salanskis apresenta esta visão unilateral como uma multiplicidade de esboços, pois “elas não se dão totalmente em uma intuição plena, mas sua doação se divide em uma multiplicidade de esboços, em que cada um é estruturalmente incompleto” (SALANSKIS, 2006, p. 49). Husserl afirma ainda que, na percepção, uma coisa é dada em modos de aparição diversos.

“Ela *anuncia* multiplicidades de percepções possíveis, que, fundindo-se continuamente umas nas outras, juntam-se na unidade de uma percepção, na qual a coisa que perdura continuamente através de sempre novas séries de perfis mostra sempre novos “lados” (HUSSERL, 2006, p. 104, grifo do autor).

As ciências empíricas, ou de fato, sustentam que os eventos trabalhados por elas são realidades que possuem existência efetiva e que estão aí disponíveis a nós no mundo espaço-temporal. No entanto, este fundamento empírico não é capaz de proporcionar uma certeza quanto à essência dos dados do mundo, o que nas ciências de fato é tomado com o mais alto grau de veracidade. Husserl afirma que não há certeza, mas sim, inadequações naquilo que percebemos, já que o problema está na não consideração dos pressupostos que lançamos e com os qual contaminamos todos os objetos que descrevemos, em que “o movimento da consciência em direção ao seu objecto dissimula um outro movimento a que gostaríamos de chamar subjetivo” (LEVINAS, 1997, p. 166). Pensando neste ponto, a pretensão husserliana é constituir a filosofia sobre bases confiáveis e torná-la uma ciência de rigor, uma ciência eidética<sup>10</sup>, em oposição às ciências de fato, ou seja, empíricas e, partindo deste princípio, “fica claro que o *sentido* de ciência eidética exclui, por princípio, *toda e qualquer incorporação dos resultados cognitivos das ciências empíricas*” (HUSSERL, 2006, p. 43, grifos do autor). A ciência eidética independe de fatos, como ocorre com as ciências empíricas, neste sentido a ciência eidética apresenta-se como essencialmente uma ciência, pois tem em seu fundamento o conhecimento eidético puro, ou seja, um substrato eidético. Husserl busca

---

<sup>10</sup> “faz parte do sentido de todo contingente ter justamente uma essência e, por conseguinte, um eidos a ser apreendido em sua pureza, e ele se encontra sob verdades de essência de diferentes níveis de generalidades” (HUSSERL, 2006, p. 35, grifos do autor).

uma nova fundamentação para a filosofia e para as ciências empíricas, na medida em que estas ciências consideram os objetos como independentes do sujeito. Para isso é necessária uma nova orientação, que não seja a orientação natural, e que considere na imanência uma consciência doadora de sentido.

A fenomenologia, entendida como uma superação da ingenuidade da orientação natural é, para Husserl, a nova orientação que irá possibilitar o acesso ao dado originário de tudo aquilo que recebemos pela intuição e que na orientação natural não é explorado, pois o seu método não se baseia nos dados da experiência. Ela tem a pretensão de ser a única ciência absolutamente rigorosa, estabelecendo os seus próprios fundamentos e os de todas as outras ciências. Verificamos assim o anseio em tornar a filosofia uma ciência eidética, isto é, rigorosa na descrição dos dados da doação originária em sua essência: “Um objeto individual não é meramente individual, um este aí!, que não se repete; sendo ‘em si mesmo’ de tal e tal índole, ele possui *sua especificidade*, ele é composto de *predicáveis* essenciais que têm de lhe ser atribuídos” (HUSSERL, 2006, p. 35, grifos do autor). A ciência eidética, ao contrário das ciências empíricas que consideram o ser individual como contingente e passível de ser diferente (HUSSERL, 2006, p. 34), tem como base o caráter de necessidade eidética (sua constituição eidética própria), que fornece a todas as outras ciências um alicerce fenomenológico distante da orientação natural, onde todas as ciências empíricas apresentam em suas descrições do mundo.

Husserl coloca em xeque o conhecimento que tomamos na orientação natural, pois é necessária a análise subjetiva desta vida primordial da consciência, que se manifesta em um fluxo, e que na orientação natural não é levada em consideração.

### **Horizonte da orientação fenomenológica**

A modificação da orientação que Husserl pretende realizar tem como pontapé inicial “o ‘*tirar de circuito*’, o ‘*pôr entre parêntese*” (HUSSERL, 2006, p. 78, grifos do autor). Em princípio, ao se propor o colocar entre parêntese, parece que estamos ensaiando, simulando uma dúvida de algo que se tem consciência ou até mesmo, uma negação. Para Husserl, “Quem, por exemplo, duvida de que um objeto seja desta ou de outra qualidade, não pondo em dúvida o ser dele, duvida justamente de seu *ser-de-tal-*

*qualidade*. Isso manifestamente se transfere do duvidar para a *simulação* da dúvida” (HUSSERL, 2006, p. 79, grifos do autor). A simulação da dúvida ainda não é suficiente para que nos aproximemos do conhecimento realmente efetivo, ou seja, indissolivelmente filosófico, é preciso um sistema que nos leve a certezas apodícticas, isto é, é necessário que a suspensão do juízo seja válida para todas as certezas, quanto ao mundo natural, sendo assim, “*Tiro, pois, de circuito todas as ciências que se referem a esse mundo natural, por mais firmemente estabelecidas que seja para mim, por mais que as admire, por mínima que sejam as objeções que pense lhes fazer*” (HUSSERL, 2006, p. 81).

A orientação fenomenológica é uma resposta aos problemas observados por Husserl na orientação natural<sup>3</sup>. Deixamos claro que, na orientação natural, quando estamos diante dos fatos, nos posicionamos de uma maneira passiva, sem qualquer esforço ou consciência da ação subjetiva das nossas descrições. A consciência na orientação natural não está evidente, pois não há uma visada subjetiva referente à consciência doadora de sentido ao mundo.

Entendemos que, quando descrevemos um objeto do mundo, lançamos nele pressupostos teóricos, ou seja, este objeto é descrito já contaminado pelos meus pressupostos e vale uma definição muito importante para a fenomenologia, no que diz respeito a este ato próprio da consciência que é definido como “intencionalidade”. “Vivências da consciência são também chamadas de intencionais, com o que a palavra intencionalidade não significa então nada senão essa propriedade fundamental e universal da consciência: ser consciência de algo” (HUSSERL, 2019, p. 62). Portanto, a intencionalidade significa que a consciência está sempre visando algo diferente dela mesma, ou seja, algo que está fora dela. Esta nova orientação nos coloca no território dos fenômenos, dos objetos intencionais, enquanto correlatos intencionais, visto que estamos diante agora não de um objeto puro e simples que está aí para mim simplesmente dado pela percepção, mas na orientação fenomenológica, em que o que é evidenciado é um objeto intencional ao qual minha própria consciência doou sentido. Portanto, na orientação fenomenológica estamos diante de fenômenos, pois nos referimos a um objeto manifestado subjetivamente na consciência. A minha consciência é doadora de sentido, tudo o que existe num determinado objeto é possível de ser entendido e explicável, isto é, o objeto aparece a partir de uma intencionalidade consciente.

---

<sup>3</sup> Husserl afirma que as ciências empíricas estão no horizonte da orientação natural, no entanto, ser governada por esta orientação não parece ser um problema para as ciências, pois as mesmas não verificam no fundamento do conhecimento uma questão crucial para o seu trabalho científico.



Moura escreve no prefácio das *Idéias I* que o interesse da fenomenologia não se dirige às *coisas* em si, mas sim aos *fenômenos*, quer dizer, aos múltiplos modos ou esboços subjetivos de doação graças aos quais temos consciência dos objetos que experienciamos. Seria apenas quando nos situamos na orientação fenomenológica que operamos a *redução fenomenológica*, quer dizer, a transição da investigação das coisas para a consideração dos seus *fenômenos*<sup>11</sup>.

Nas vivências diárias, a relação que existe entre o sujeito e o objeto percebido não será explicada em termos do sujeito do conhecimento e sua descrição, mas antes, na relação entre a visada subjetiva e o objeto visado, ou seja, entre o vivido e o objeto intencionado. Entendemos a intencionalidade como a correlação rigorosa entre as estruturas do objeto e as atividades do pensamento que evidenciam tal objeto, pois a intencionalidade é o ato de visar próprio da consciência. A intencionalidade caracteriza-se como um ato idealizante do objeto<sup>12</sup>. Neste sentido, a fenomenologia busca uma fundamentação nova para a filosofia e para as ciências empíricas, pois as ciências consideram os objetos independentes de uma consciência.

Husserl propõe tirar de circuito a tese da orientação natural e nos colocar no território dos *fenômenos*, ao qual só é vislumbrado quando o horizonte intelectual está direcionado à orientação fenomenológica. Desta forma, é necessário que o mundo como fato, tomado na orientação natural, seja colocado fora do circuito, mas não o mundo como *eidós*, como doação originária. Na orientação fenomenológica estamos situados em um horizonte que nos permite a realização da dúvida universal, no sentido não negar este mundo enquanto efetividade, mas com esta nova postura, estou impedido de realizar qualquer juízo frente a toda efetividade que me é dada pela intuição. Sendo assim, será necessária uma inversão da orientação natural, por meio da redução fenomenológica, para que se torne mais clara a relação direta da consciência com o mundo.

Neste contexto, não estamos nos referindo a qualquer objeto tido como real, nem a um evento psicológico que tomamos como vivido, nem, tampouco, a uma relação entre ambos, isto é, de um vínculo psicológico que se daria objetivamente. O ponto analisado aqui se refere ao que falamos sobre um mundo como *eidós*: “Está se falando,

---

<sup>11</sup> Cf. MOURA, 2006, p. 16.

<sup>12</sup> Cf. LEVINAS, 1997, p. 175.

ao contrário, de vividos por essência puros ou de *essências puras* e daquilo que está incluído ‘*a priori*’, em *necessidade incondicionada*, nessas essências” (HUSSERL, 2006, p. 89).

Neste pensamento, ao suspender o juízo em relação às certezas do mundo na orientação natural, a ideia agora será promover, a partir da redução fenomenológica, o deslocamento do domínio de uma orientação natural, do que é transcendente (daquilo que está fora de nós e que não é autoevidente), para o domínio de uma autêntica imanência, em uma orientação fenomenológica (do doar-se a si mesmo, de uma claridade absoluta).

O objeto que percebo me é dado a partir de várias perspectivas, segundo um modo subjetivo de doação, e tenho consciência desse objeto enquanto fenômeno, “[...] como algo que está *diante* de mim e não ‘em mim’” (MOURA, 2006, p. 20, grifo do autor). O fenômeno pensado como não fazendo parte apenas de uma interioridade do sujeito e, conseqüentemente, não fazendo parte da consciência como algo necessariamente psíquico será analisado por Husserl como *noema*.

O conceito de intencionalidade é uma herança do pensamento de Franz Brentano<sup>13</sup>, mas Husserl não absorve o conceito no mesmo sentido<sup>14</sup> de Brentano. Segundo Husserl, “A intencionalidade é aquilo que caracteriza a *consciência* no sentido forte, e que justifica ao mesmo tempo designar todo fluxo de vivido como fluxo de consciência e como unidade de uma *única* consciência” (HUSSERL, 2006, p. 190, grifos do autor).

Para Husserl, todo vivido possui um substrato sensível que é base para uma intencionalidade, onde a camada intencional age sobre o substrato sensível, animando-o, dando-lhe sentido. Carlos Diógenes Tourinho faz uma análise sobre o substrato que, segundo Husserl, é classificado com “a expressão *dados hiléticos*<sup>15</sup> ou *materiais*, mas

---

<sup>13</sup> Brentano lecionava na Universidade de Viena, onde Husserl foi seu aluno. Na obra intitulada *Psicologia do ponto de vista empírico*, Brentano irá desenvolver suas ideias sobre a *intencionalidade*. Ressaltamos também, que iremos realizar muitas referências a Brentano, principalmente no tocante aos seus conceitos sobre a temporalidade e que são o objetivo principal desta pesquisa em Husserl.

<sup>14</sup> Este conceito pode ser melhor vislumbrado, sob a ótica de Brentano, na obra *Psicologia do ponto de vista empírico* [1874].

<sup>15</sup> O conceito aqui expresso indica uma transposição do sentido original mais restrito de sensibilidade (como conteúdo primário) para a esfera dos vividos intencionais que tem como substrato a matéria, ou seja, os dados hiléticos. Husserl se refere a dados sensíveis que se dão como matéria para formações intencionais ou doação de sentido (cf. Husserl 2006, p. 194 - 195).

também pura e simples *materiais*” (HUSSERL, 2006, p. 195, grifos do autor), que é suporte para a intencionalidade.

Trata-se de uma camada por meio da qual o próprio vivido intencional se realiza<sup>16</sup>. Nos vividos, podemos indicar que os dados sensíveis são a *matéria*, ou seja, o substrato que serve como suporte para uma intencionalidade. Segundo Tourinho, no vivido o ato intencional recebe a denominação de *noese*, sendo este conceito entendido a partir de uma orientação fenomenológica, pois “ter sentido ou ‘estar com o sentido voltado para’ algo é o caráter fundamental de toda consciência, que, por isso, não é apenas vivido, mas também vivido que tem sentido, vivido noético” (HUSSERL, 2006, p. 206). Já a camada caracterizada como substrato, juntamente com a camada intencional formam o que Husserl denomina de *noema*, ou seja, há uma estrutura no *noema* que se diferencia em: núcleo noemático (substrato material) e os caracteres noemáticos (camada intencional)<sup>17</sup>, onde nos deparamos com os elementos que indicam o modo como temos consciência do que é intencionado.

Vale ressaltar que a compreensão dos conceitos de *noese* e *noema* requer uma explicação mais minuciosa, pois “[...] a distinção entre *componentes próprios* dos vividos intencionais e seus *correlatos intencionais*, ou os componentes destes” (HUSSERL, 2006, p; 203, grifos do autor) se divide em *noese*, ou seja, a estrutura imanente da consciência com suas vivências e os correlatos intencionais destas *noeses*, que são os *noemas*. Como exemplo, podemos descrever a minha vivência de algum objeto que percebo e posso muito bem me referir a uma árvore. Neste contexto, a percepção de uma árvore não será jamais explicada em termos de uma relação de conhecimento entre um sujeito do conhecimento e sua representação mental, tampouco como uma dimensão psíquica que reduz tal conhecimento a um processo próprio da *psique*. O que temos aí é antes a relação entre uma visada intencional e um objeto visado ou, ainda mais precisamente, entre os componentes próprios dos vividos intencionais e seus correlatos intencionais. Portanto, na análise do *noema* é entendido que o mesmo está na consciência sem fazer parte real dela, havendo assim, a exigência de uma dupla camada, sendo um material e outra intencional, corroborando assim a ideia do fenômeno enquanto objeto intencional que não está apenas atrelado a um elemento psíquico, mas que exige também um dado material.

---

<sup>16</sup> Cf. TOURINHO, 2013, p. 488.

<sup>17</sup> Cf. TOURINHO, 2013, p. 490.

Tomemos alguns exemplos. Diante de mim, na penumbra, está esse papel branco. Eu o vejo, toco. Esse ver e tocar perceptivamente o papel, como vivido pleno e concreto *do* papel que está aqui e, mesmo, do papel dado exatamente nessas qualidades, nessa relativa obscuridade, nessa determinidade imperfeita, parecendo nessa orientação [espacial] para mim – é uma *cogitatio*, um vivido de consciência. Esse papel, mesmo com suas propriedades objetivas, com sua extensão no espaço, situado objetivamente em relação à coisa espacial que chamo meu corpo, não é *cogitatio*, mas *cogitatum*, não vivido de percepção, mas percebido (HUSSERL, 2006, p. 86-87, grifos do autor).

A árvore, assim como o papel, vista e tocada, mas não é apenas um objeto do mundo que está simplesmente à disposição para ser percebida e, da mesma forma, não é apenas o conteúdo do pensamento como operação cognitiva sem a qual a árvore simplesmente não existiria. Antes, a árvore é um sentido visado.

### **Reviravolta na orientação natural: *epokhé* fenomenológica**

A filosofia husserliana propõe uma reviravolta na orientação natural, o que até então nunca tinha sido tentado, em busca de uma nova orientação. Chegamos à conclusão de que a orientação natural nos coloca em um terreno do conhecimento pouco favorável, quando nos referimos aos objetos empiricamente vivenciados. Aquilo que tomamos como dignos de certeza não é descrito do ponto de vista de uma doação originária, sendo que somente na orientação fenomenológica é possível a transição da análise das coisas para a consideração do fenômeno.

Quando suspendemos o juízo, colocamos entre parênteses aquilo que está à disposição enquanto efetividade, e isso nos faz remeter à função matemática do parêntese, pois o parêntese tem a função de proteger da circunvizinhança toda uma parte do cálculo que em um segundo momento será colocado novamente na circunvizinhança. “Para Husserl, trata-se de estudar o *viver* em sua complexidade primeiramente de maneira separada e independente, para só em um segundo tempo tratar a questão de sua ‘validade’, de sua correlação com o mundo” (SALANSKIS, 2006, p. 45). Para que o mundo fenomenológico possa ser conhecido, a orientação fenomenológica é necessária, a partir dela o método de trazer à apreensão originária das objetividades dadas na intuição será possível.

A finalidade da *epokhé* é retirar do circuito toda a crença que colocamos naquilo que vivenciamos para podermos apreender o que se mostra a nós em sua evidência própria. A *epokhé* é o que Husserl chama de colocar o mundo entre parênteses, é o método adotado pela fenomenologia para o alcance de um grau máximo de evidência. Segundo Salanskis, “Husserl diz *epokhé* e traduz (em alemão) ‘colocação entre parênteses’” (SALANSKIS, 2006, p. 44, grifo do autor). Este método é uma modificação do peso que colocamos em nossas experiências, isto é, a percepção que tenho quando estou na orientação natural é modificada na orientação fenomenológica. Na orientação fenomenológica não posso inferir, a partir de minha percepção, sobre a certeza das coisas e a conclusão a que posso chegar é que, nas minhas experiências perceptivas, estou vivenciando um objeto intencional carregado de pressupostos teóricos que foram lançados pela minha consciência nos objetos que me são dados pela intuição. Portanto, com o método fenomenológico, Husserl deixa claro que, ao mesmo tempo em que suspendemos o juízo, temos que ter uma direção voltada para o que está por trás daquilo que a consciência lançou nos objetos e, para isso, é necessário a investigação pura da consciência, que está em relação direta com os objetos em sua doação originária. O método é uma reviravolta da orientação natural em direção à orientação fenomenológica, pois pretende alicerçar a filosofia sobre bases sólidas, como ciência eidética.

Certamente, é apenas na orientação fenomenológica que podemos realizar a redução fenomenológica e alcançar o grau máximo de evidenciação dos dados empíricos, já que todo o sentido e valor que damos aos objetos da experiência se baseia em funções da consciência como doadora de sentido.

Se assim procedo, como é de minha plena liberdade, então não *nego* este “mundo”, como se fosse sofista, *não duvido de sua existência*, como se fosse cético, mas efetuo a *εποχή* “fenomenológica”, que me impede totalmente de fazer *qualquer juízo sobre existência espaço-temporal* (HUSSERL, 2006, p.81).

Com a validade do conhecimento empírico suspenso, Husserl tira de circuito tudo que está baseado na orientação natural, já que a *epokhé* abre para a possibilidade de que todas as formas de conhecimento possam ser questionadas.

A árvore pura e simples pode pegar fogo, pode ser dissolvida em seus elementos químicos etc. Mas o sentido – o sentido *desta* percepção, que é algo necessariamente inerente à essência dela – não pode pegar fogo, não possui elementos químicos, nem força, nem qualidades reais (HUSSERL, 2006, p. 206, grifo do autor).

Na orientação fenomenológica, realizamos a *epokhé* (método para trazer à apreensão originária as objetividades que com ela surgem), na qual suspendemos toda a certeza, quanto ao mundo que experienciamos. A certeza que tenho da árvore pura e simples é colocada em suspenso, pois o que é evidenciado nesta nova orientação é a percepção do fenômeno árvore. No entanto, após a *epokhé* o que sobra é apenas a certeza de uma consciência, um resíduo fenomenológico, sendo este resíduo evidenciado pela redução, já que “a consciência tem em si mesma um ser próprio, o qual não é atingido em sua essência própria absoluta pela exclusão fenomenológica” (HUSSERL, 2006, p. 84). Neste sentido, o que permanece é o resíduo fenomenológico, ou seja, a consciência, como consciência de algo. Na orientação fenomenológica, a consciência é colocada em evidência como responsável pela doação de sentido a tudo aquilo que experienciamos.

### **Vívidos intencionais e vívidos temporais**

Ao longo das sessões, vimos trabalhando vários conceitos fundamentais para a fenomenologia de Husserl, sendo uma delas basilar para a sua teoria. O conceito em questão é a *intencionalidade* que, como já foi apresentado, é um ato próprio que caracteriza a consciência como doadora de sentido. Este entendimento justifica que o domínio da fenomenologia é uma realidade visada, uma descrição de que o ato em questão visa a partir de alguma unidade objetiva. Levinas descreve a intencionalidade da seguinte forma: “O *pensado* está idealmente presente no pensamento. Esta forma do pensamento *conter idealmente outra coisa sem ser ele* – constitui a intencionalidade” (LEVINAS, 1997, p. 29, grifos do autor). Com isso, a proposta fenomenológica vai muito além de uma mera tomada de posição no debate entre realismo e idealismo. Na verdade, com a noção husserliana de intencionalidade, essa discussão nos coloca muito

mais além desta alternativa de embate. A intencionalidade afirma que o que chamamos de conhecimento não é nem a apreensão de uma realidade totalmente exterior ao sujeito que conhece, mas que não se resume a uma relação interior entre o sujeito e suas próprias ideias. Neste sentido, Husserl nos apresenta, com a noção de intencionalidade, um novo modo de compreensão, quanto à tradicional separação entre sujeito e mundo.

Passamos agora a investigação dos fenômenos, com a compreensão de que a mudança de direcionamento do nosso intelecto, em vista de um novo horizonte, nos coloca no território dos fenômenos, dos objetos intencionais que conceituamos como correlatos intencionais (*noema*). Toda esta análise foi possível graças à orientação fenomenológica (este novo direcionamento do intelecto), por meio do qual se tornou possível a *epokhé*. Tal método faz com que “O ser humano, enquanto ser natural e enquanto pessoa em laços pessoais com o de ‘sociedade’, seja posto fora de circuito; assim também todo ser animal” (HUSSERL, 2006, p. 132). Com isso, o mundo, em sua orientação natural, foi colocado fora de circuito e a consciência passou a ser evidenciada, mas Husserl vai mais além e questiona: Pela redução fenomenológica “o ‘eu, ser humano’ é excluído do circuito, assim como todo o mundo da tese natural” (HUSSERL, 2006, p. 182), e o que não pode ser colocado fora de circuito, ou seja, o que não sofre nenhum dano com a redução é o *eu puro*.

[...] nenhuma exclusão de circuito pode suprimir a forma do ‘cogito’ e eliminar o ‘puro’ sujeito do ato: o ‘estar direcionado para’, o ‘estar ocupado com’, o posicionar-se em relação a’, o ‘experimentar’, o ‘sofrer de’ esconde *necessariamente* em sua essência que cada um deles é justamente um raio ‘a partir do eu’ ou, na direção inversa, ‘em direção ao eu’ – e esse eu é o eu *puro*, ao qual a redução não pode causar dano algum” (HUSSERL, 2006, p. 182-183, grifo do autor).

Como resíduo dessa exclusão do mundo e da subjetividade empírica, o que nos resta é um *eu puro*. Desta forma, “Façamos a redução ao fluxo da consciência pura” (HUSSERL, 2006, p. 132), uma nova região foi revelada, isto é, a região da imanência, onde eu me capto puramente como “eu” e com a vida de consciência pura que me é própria e por meio da qual todo o mundo objetivo é para mim.

No texto das *Ideias I*, Husserl afirma, curiosamente, contudo, que nem todo vivido tem intencionalidade. De fato, quando realizamos, anteriormente, a análise do

*noema* vimos que há uma dupla camada, onde é possível verificar uma camada material (núcleo noemático) e outra intencional (caracteres noemáticos). Neste contexto, podemos verificar que há a possibilidade da relação direta e objetiva entre uma imanência e um substrato material. Neste ponto, podemos afirmar que, no caso do substrato material, não há intencionalidade e formação de um correlato intencional, pois, teoricamente, a consciência não doou sentido àquilo que foi dado na experiência. Esta relação está em um nível de possibilidade eidética como coisa dada de uma forma original.

“[...] o tema geral da fenomenologia orientada ‘objetivamente’, a intencionalidade. Ela é uma peculiaridade da essência da esfera de vividos em geral, visto que de alguma maneira todos os vividos participam da intencionalidade, mesmo que não possamos dizer que todo *vivido* tenha intencionalidade no mesmo sentido que podemos dizer, por exemplo, que é temporal todo captado como objeto pelo olhar de uma reflexão possível, mesmo sendo um momento de *vivido* abstrato” (HUSSERL, 2006, p. 189-190, grifo do autor).

No texto das *Ideias I*, Husserl afirma, portanto, que nem todo *vivido* tem intencionalidade. Neste ponto é importante realizamos uma análise para compreender como Husserl entende esta afirmação. Para ele, “É inerente ao modo de ser do *vivido* que um olhar de percepção intuente possa ser dirigido de maneira inteiramente imediata a todo *vivido* efetivo, como presente originário” (HUSSERL, 2006, p. 107). Neste sentido, podemos entender que a percepção apresenta um papel fundamental quando estamos na esfera dos *vividos*, ou seja, quando o olhar está direcionado ao objeto, fazendo com que ele seja percebido, segundo o modo de reflexão. Para exemplificar e diferenciar os *vividos* efetivos e não efetivos, segundo um olhar direcionada, podemos tomar como exemplo o nosso campo visual, no qual abrange uma quantidade finita de *vividos* efetivos, porém, há os *vividos* que não são refletidos, pois não estão neste campo de direcionamento, mas também podem ter o olhar de percepção voltado para eles. “Por outro lado, o *vivido* irrefletido também tem de preencher certas condições para estar pronto para ser percebido, embora de uma maneira inteiramente diferente e adequada a sua essência” (HUSSERL, 2006, p. 107). Essa possibilidade de preenchimento e reflexão é possível pelo simples fato do *vivido* estar ali como um dado



sensível, hilético. Com isso, antes mesmo de ser refletido, o dado sensível está ali, enquanto dado imediato.

Husserl afirma que todo vivido é temporal e, na análise temporal, evidenciaremos os vividos tais como se mostram na reflexão imanente, ou seja, “todos os vividos participam da intencionalidade, mesmo que não possamos dizer que todo *vivido* tenha intencionalidade” (HUSSERL, 2006, p. 189, grifo do autor). A reflexão imanente se dá no fluxo dos vividos que é compreendido como uma forma prototípica da consciência do qual nenhum vivido pode se excluir. Trata-se, agora, de evidenciar o fluxo e de explicitar nossa relação originária com o tempo, com a temporalidade daquilo que experimentamos em um tempo da consciência interna a partir de um entendimento fenomenológico.

Na medida, contudo, que todo vivido é apreendido numa estrutura global doadora de sentido, podemos dizer que a intencionalidade abarca em si todos os vividos, mesmo os não caracterizados como intencionais no sentido forte (neste caso, o substrato material, que nada tem de intencionalidade em si, isto é, que não apresenta uma camada intencional que anima e lhe dá sentido)<sup>18</sup>. Quando passamos da análise do objeto intencional para o objeto temporal, Husserl afirma que: “Todo vivido efetivo (efetuamos essa evidência com base em intuição clara de uma efetividade de vivido) é necessariamente um vivido que perdura; e com essa duração ele se ordena num contínuo indefinido de durações” (HUSSERL, 2006, p. 185). A sensação que dura<sup>19</sup> é possível, pois há uma intencionalidade imanente, onde a sensação é retida na consciência e também antecipada. “A análise do tempo da consciência e da consciência do tempo faz intervir a intencionalidade da protensão e da retenção. Ela não é, como a recordação ou como a esperança, uma intenção objetivante” (LEVINAS, 1997, p. 168). Aqui a intencionalidade é entendida como uma intencionalidade transversa. Esta intencionalidade é direcionada a partir do campo perceptivo como um vivido que se doa constantemente<sup>20</sup>.

---

<sup>18</sup> Estes conceitos podem ser vislumbrados, segundo TOURINHO, como uma dualidade expressa a partir da relação entre matéria (*hylé*) e a forma (*morfé*) nos vividos. (Cf. TOURINHO, 2013, p.483).

<sup>19</sup> Este ponto será melhor trabalhando no próximo capítulo, quando iremos analisar os caracteres temporais.

<sup>20</sup> Os conceitos de intencionalidade *transversa* e *longitudinal* serão trabalhados no último capítulo desta dissertação.

## Definição do terreno da fenomenologia e crítica às ciências naturais

Assim como ocorreu com a distinção entre as duas orientações – natural e fenomenológica – nas *Ideias I*, também vemos uma distinção semelhante se operar no texto das *Lições*, desta vez entre o tempo objetivo e o tempo fenomenológico. Husserl desenvolveu, no início das *Lições*, uma crítica endereçada a outras áreas do conhecimento que não conseguiram analisar o objeto temporal fora de um tempo objetivo e, com isso, desenvolver uma investigação rigorosa acerca do tempo. Para isso, Husserl propõe uma tomada de posição semelhante à realizada nos moldes da dúvida universal cartesiana, isto é, suspender o juízo acerca do tempo objetivo. “Isso envolve, como em toda análise semelhante, a completa exclusão de quaisquer suposições, afirmações terminantes e convicções a respeito do tempo objetivo” (HUSSERL, 1994, p. 38). Neste sentido, Husserl trava com essas outras áreas um embate sobre a ideia do tempo objetivo (do tempo real), tal como o tempo da natureza no sentido das ciências naturais; da psicologia, como ciência natural do psíquico e da teoria do conhecimento. O entendimento de um tempo real, fora de uma análise fenomenológica da consciência interna do tempo, é partilhado pelo senso comum e pelas ciências empíricas, visto que estão dentro de um pensamento que é governado por um entendimento de tempo objetivo<sup>21</sup>. E por tempo objetivo, podemos entender como “cada vivência, como cada ser real e momento de ser, pode ter a sua posição num uno, único tempo objetivo” (HUSSERL, 1994, p. 38). Com isso, há um instante presente que garante a objetividade de cada vivência tida como real no tempo do mundo.

A objetividade pertence à “experiência” e, na verdade, à unidade da experiência, à conexão da natureza segundo as leis da experiência. Dito fenomenologicamente: a objetividade não se constitui precisamente nos conteúdos “primários”, mas sim nos caracteres de apreensão e na legalidade que pertence à essência destes caracteres. Fenomenologia do conhecimento é, precisamente, levar isto a uma plena visão e a uma clara compreensão (HUSSERL, 1994, p. 41).

Husserl busca definir o tempo fenomenológico em oposição à ideia de tempo nas ciências naturais, a teoria do conhecimento e da psicologia empírica, onde ele vê muitas

---

<sup>21</sup> Cf. HUSSERL, 1994, p. 38.

falhas na tentativa de investigação rigorosa sobre o tempo. Husserl coloca em xeque esta visão de mundo, pois, para ele, o campo empírico é uma região delicada e muito propensa a enganos e incertezas.

A temporalidade das ciências naturais está intimamente relacionada ao que citamos acima e que Husserl irá criticar abertamente como aquilo que tomamos como real, não é um dado fenomenológico, pois nas ciências naturais nos deparamos com o tempo do mundo da experiência e o que anima esta visão é uma ordem cronológica e não “o tempo imanente do curso da consciência” (HUSSERL, 1994, p.39). Nas ciências naturais, enquanto área do conhecimento que está imersa em uma ordem empírica de vivências, o tempo tem suas posições determinadas pela sucessão das vivências cronologicamente dadas a partir de instantes pontuais, ou seja, num único tempo objetivo.

O que aqui se constitui como ser objetivamente válido é, em conclusão, o único, infinito tempo objetivo, no qual todas as coisas e acontecimentos, os corpos e as suas propriedades físicas, as psiques e os seus estados psíquicos, têm as suas posições temporais determinadas, que são determináveis pelo cronômetro (HUSSERL, 1994, p. 41).

É preciso que suspendamos o juízo quanto à temporalidade tomada nas circunstâncias das ciências naturais e para isso, Husserl propõe colocarmos fora de ação a tese geral inerente ao tempo objetivo, ou seja, suspender o juízo sobre todo o tempo da natureza no sentido das ciências naturais que vigora sob uma ordem cronológica e objetiva. “Pela redução fenomenológica, a consciência não perdeu apenas seu ‘vínculo’ aperceptivo (o que naturalmente é uma imagem) com a realidade material [...], mas também sua inserção no tempo cósmico” (HUSSERL, 2006, p. 184). A suspensão do tempo objetivo, como já foi visto, é um procedimento que diz respeito a uma completa exclusão nos moldes da dúvida universal, no entanto, esta exclusão pode ser considerada como aquela realizada no estudo das orientações, pois, por mais firmemente convicto e até por mais seguro que esteja, é preciso suspender o juízo quanto ao tempo objetivo.

A suspensão do juízo é indispensável, visto que a objetividade pertence à unidade da experiência e, neste sentido, “a objetividade não se constitui precisamente

nos conteúdos ‘primários’, mas sim nos caracteres de apreensão e na legalidade que pertence à essência destes caracteres” (HUSSERL, 1994, p. 41). Como vimos anteriormente, aquilo que experienciamos objetivamente (o noema), é caracterizado em seu núcleo noemático (substrato material) e em seus caracteres noemáticos (camada intencional)<sup>22</sup>. Husserl traz um exemplo que define como é captado, com evidência, um conteúdo tal como é vivido no entendimento fenomenológico de uma objetividade imanente e não como uma objetividade no sentido empírico:

Consideramos um pedaço de giz; fechamos e abrimos os olhos. Temos então duas percepções. Nós dizemos neste caso: vemos duas vezes o mesmo giz. Temos neste caso dois conteúdos temporais separados, observamos também uma distinção temporal fenomenológica, uma separação, mas no objeto não há qualquer separação, ele é o mesmo: no objeto, duração; no fenômeno, mudança (HUSSERL, 1994, p. 41).

Neste exemplo, temos duas percepções, pois há dois momentos distintos em que o mesmo giz é percebido, neste sentido, a objetividade (tempo objetivo) irá se constituir, precisamente, não nos conteúdos primários, mas nos caracteres de apreensão a partir da unidade da experiência que percebe o giz, enquanto objeto puro e simples. Neste sentido, aquilo que no tempo objetivo apresenta permanência e duração é, para a fenomenologia, plena mudança, pois o entendimento é outro, já que o conteúdo vivido é descrito como um fenômeno. O objeto temporal, o giz, enquanto fenômeno muda nos dois momentos temporais em que abrimos e fechamos os olhos.

Com a suspensão do juízo do tempo objetivo e com toda a certeza que temos neste entendimento, existe a possibilidade de se pensar uma estrutura imanente que é *a priori* e que garante uma duração temporal. A suspensão do tempo objetivo é um ato de purificação para uma investigação rigorosa sobre o tempo. Portanto, quais são as estruturas da consciência subjetiva do tempo verificadas a partir dessa redução?

Em conformidade com isso, a pergunta pela essência do tempo reconduz à pergunta pela ‘origem’ do tempo. Mas esta *pergunta sobre a origem* está dirigida para as *formações* primitivas da consciência do tempo, nas quais se constituem intuitiva e autenticamente as diferenças primitivas do temporal,

<sup>22</sup> É importante a indicação de que este conceito de noema é apresentado por Husserl na obra das *Ideias I*, mas que trouxemos aqui para ajudar no entendimento da superação do tempo objetivo por parte da fenomenologia, nas *Lições*.

como as fontes originárias de todas as evidências relativas ao tempo (HUSSERL, 1994, p. 42, grifos do autor).

Este ponto nos faz perceber que a fenomenologia, a partir de seu rigor, enquanto modo de descrição do mundo será capaz de fornecer as bases para análise da estrutura primitiva da consciência interna do tempo, ou seja, a esfera *a priori* a que pertence à constituição de toda objetividade imanente. Essa esfera *a priori* está fora do domínio das investigações psicológicas relativas à origem do tempo, aquela “percepção psicológica, que apreende as vivências como estados psíquicos de pessoas empíricas, de sujeitos psicofísicos, entre elas estabelece conexões, sejam elas puramente psíquicas ou psicofísicas” (HUSSERL, 1994, p. 42). Para a fenomenologia, o interesse não repousa sobre as vivências objetivas e psíquicas de uma gênese empírica, mas sim, que nas vivências os conteúdos objetivamente temporais sejam visados, procurando descrever o *a priori* do tempo no sentido de uma consciência do tempo com seus conteúdos de apreensão e caracteres de ato.

O tempo fenomenológico não está de acordo com o tempo objetivo, visto que na fenomenologia husserliana há uma unidade de todos os vividos em um fluxo absoluto. A investigação acerca do tempo e da própria origem de toda e qualquer conteúdo temporal nos coloca na esfera da consciência interna do tempo, isto é, no campo *a priori* a que pertence à constituição de toda objetividade imanente. Quando investigamos a origem e os conteúdos temporais acabamos, necessariamente, entrando na discussão dos vividos enquanto objetos imanentes constituídos numa unidade de fluxo.

A unidade temporal imanente é a unidade subjetiva do tempo, ou seja, é o que confere o processo de duração imanente e constituição do objeto temporal. O fluxo é a unidade constituinte de todo objeto temporal e, por isso, é entendida como unidade temporal imanente. Com a análise do tempo fenomenológico, saímos do campo da objetividade sensível, enquanto constituição temporal dos objetos da experiência e voltamos o olhar para os dados fenomenológicos e seu os modos de doação. A mudança de olhar direciona-se à esfera constituinte de toda e qualquer unidade temporal, ou seja, na subjetividade absoluta (o próprio fluxo da consciência) o constituinte torna-se figura central e não mais o objeto constituído por ela.

## **Crítica ao psicologismo**

A fundamentação da fenomenologia como um campo teórico filosófico sério e com bases sólidas será construída também, através de suas refutações aos impasses que o psicologismo<sup>23</sup> tem em suas afirmações teóricas, por isso, abriremos nesta seção um parêntese importante para entendimento desta pesquisa.

Por psicologismo podemos entender como sendo a redução indevida de um determinado âmbito do conhecimento à psicologia, isto é, o termo psicologismo designa à redução de algo que não é psicológico a algo psicológico e, com esse princípio, a análise do tempo psicológico irá, necessariamente, cair neste psicologismo. Segundo Mario Ariel Gonzáles Porta, existem três tipos de psicologismo: o lógico, o semântico e o epistemológico<sup>24</sup>. Nesta sessão, iremos nos deter ao psicologismo lógico que, para Porta, é definido como “[...] uma teoria que se propõe assimilar a lógica à psicologia, concebendo a primeira como parte da segunda e negando, desta forma, a existência de entidades e estruturas propriamente lógicas” (PORTA, 2004, p. 109). As críticas husserlianas dirigidas ao psicologismo são encontradas na primeira parte de sua obra *Investigações lógicas* [1900]<sup>25</sup>, com o título de *prolegômenos para uma lógica pura*. Ali, sua crítica não é generalizada a todo projeto psicológico, mas sim a determinados projetos da psicologia empírica, nos quais se enquadra o psicologismo lógico.

Husserl iniciou seus primeiros estudos sobre a matemática em uma série de obras<sup>26</sup>, que abarcam tanto a matemática como a lógica, o que nos leva a crer que o interesse por estas áreas das ciências exatas sempre seguiram o filósofo ao longo de toda a sua carreira tanto como matemático quanto como filósofo. “Se lançarmos um olhar recapitulador na série de livros escritos por Husserl, constatamos, além disso, que ali nunca se desmente o interesse pela lógica, pelas matemáticas e mais geralmente pelas

<sup>23</sup> Segundo MOURA, termo inventado por Husserl (Cf. MOURA, 2006, p. 109).

<sup>24</sup> Não iremos abordar os demais tipos de psicologismo (semântico e epistemológico), mas, segundo PORTA, o psicologismo semântico pode ser entendido como uma redução de significações linguísticas a entidades psicológicas, já o psicologismo epistemológico reduz o conhecimento e validade epistêmica a um processo psicológico. (Cf. PORTA, 2004, p. 110).

<sup>25</sup> A segunda parte da obra das *Investigações lógicas* [1901] recebe o título de *Investigações para a fenomenologia e a teoria do conhecimento* e ela não é tão bem aceita como a primeira parte da obra, devido às acusações sofridas por Husserl, acusando-o a um retorno ao psicologismo (tanto combatido na primeira parte da obra), pois Husserl define a fenomenologia como uma forma de psicologia descritiva. No entanto, este é um assunto que não iremos adentrar (apesar de sua grande importância), pois estamos focando apenas na crítica ao psicologismo lógico.

<sup>26</sup> *Filosofia da aritmética* [1891], *Lógica formal e lógica transcendental* [1929] e *A origem da geometria* [1936].

ciências exatas” (SALANSKIS, 2006, p. 80). O movimento nestas ciências proporcionou a Husserl uma visão bem definida sobre a lógica e, segundo ele, as leis lógicas são “autênticas leis e não regras ‘meramente empíricas’, isto é, aproximadas” (HUSSERL, 2006, p.76).

A lógica é uma ciência ideal e o psicologismo lógico tem a pretensão de fundamentar a lógica na psicologia, negando assim a existência de entidades e estruturas propriamente lógicas, reduzindo, assim, a lógica à psicologia. Neste sentido, os psicólogos buscam fundamentar as leis da lógica nos processos psíquicos, tomando as leis de pensamento em termos de leis psicofísicas e, assim, propondo uma espécie de física do pensar. Os fundamentos da lógica encontram-se assim na própria psicologia, sendo que a lógica não deve ser tomada como uma área do conhecimento meramente formal e demonstrativa, mas sim, como uma técnica do pensar e, conseqüentemente, como uma parte ou ramo da psicologia.

O entendimento sobre a lógica, na visão psicologista, sofre duras críticas; uma delas, segundo Porta, é a ideia usual no século XIX que afirma que a lógica se ocupa com leis do pensamento, mas a psicologia também se ocupa com o pensamento, neste contexto, estamos diante de conceitos distintos de pensamento, ou seja, o pensar pode ser evidenciado como o ato e, em outro sentido, o pensar como conteúdo objetivo do ato. Quando dizemos que a lógica se ocupa das leis do pensamento, devemos entender por pensamento não o ato de pensar (ou qualquer realidade psicológica), mas o pensamento em sentido objetivo (área da lógica).

A psicologia se ocupa, propriamente, com o ato de pensar enquanto evento. Sendo assim, há uma confusão entre objetivo e subjetivo e uma tentativa de assimilação da lógica como uma disciplina pertencente à esfera da psicologia, já que existe aí uma redução de uma à outra, ou seja, uma redução do objetivo ao subjetivo. Esta é uma crítica realizada por Frege ao psicologismo, pois a redução conduz a uma negação da objetividade e Frege vai ainda mais além a sua crítica ao psicologismo, afirmando que o mesmo é uma teoria falsa<sup>27</sup>. A justificativa para isso é a ideia de que tudo o que é objetivo, é real, e o real é físico ou psicológico. “Ora, operadores lógicos, números, significados de palavras, sentidos de enunciados etc., não são obviamente objetos físicos, pois não estão dados no espaço nem podem ser percebidos pelos sentidos

---

<sup>27</sup> Cf. PORTA, 2004, p. 114-115.

(PORTA, 2004, p. 115). A partir desta análise psicológica, a conclusão que se chega é: “já que não são realidade ‘externa’, têm que ter algum tipo de realidade ‘interna’. Eles são entidades psíquicas” (PORTA, 2004, p. 115).

Com esses princípios da psicologia, Husserl entende que um dos erros do psicologismo está, justamente, em não perceber que os conceitos constituintes das leis lógicas, tais como os conceitos de verdade, falsidade, afirmação e negação, etc., pertencem a entidades lógicas que são ideias e não a entidades psicológicas reais.

Há uma diferença essencial e absolutamente intransitável entre as ciências ideais e as ciências reais. As primeiras são *a priori*; as segundas empíricas. Aquelas desenvolvem as leis ideais que se fundam com certeza intelectual em autênticos conceitos gerais; estas corrigem com probabilidade intelectual as leis reais, que se referem a uma esfera de atos (HUSSERL, 2006, p.154, trad. nossa).

Todo entendimento dos acontecimentos psíquicos que nossos comportamentos lógicos atualizam, compreendidas como as leis psicofísicas que governariam esses acontecimentos, perdem o objeto próprio da lógica, que é a idealidade. Neste sentido, “a lógica é a disciplina que ensina a conhecer e reconhece essas idealidades” (SALANSKIS, 2006, p. 82). Tentar fundamentar as leis da lógica nos processos psíquicos e tomar as leis do pensamento em termos de leis psicofísicas, ou seja, o que prevalece, neste equívoco, é a convicção segundo o qual os fundamentos da lógica encontram-se na própria psicologia.

Pensemos por um momento no terreno da lógica psicologista, admitimos, pois, que os fundamentos teóricos essenciais dos preceitos da lógica residem na psicologia. Como queira que se defina esta disciplina – como ciência dos fenômenos psíquicos, dos fatos da consciência, dos fatos da experiência interna, das vivências de seus aspectos de dependência dos indivíduos que as vivem de qualquer outro modo – há unanimidade em que a psicologia é uma ciência de fatos e, portanto, uma ciência de experiência (HUSSERL, 2006, p. 75, trad. nossa).

Segundo Moura, a psicologia enquanto ciência de fatos é uma ciência experimental que adota o método da indução em suas investigações. “o método da psicologia explicativa, passa a ter uma aplicabilidade limitada: como método indutivo ele não pode fundar leis que são *a priori*” (MOURA, 1989, p. 105). Portanto, este



método tem como meio a observação sistemática de fatos particulares, procurando descrever suas regularidades para depois, como fim, inferir indutivamente as leis gerais.

Para Husserl, as ciências empíricas alcançam uma fundamentação teórica vaga, pois a falta de exatidão leva a generalizações vagas daquilo que foi tomado pela experiência. “A psicologia carece até aqui de leis autênticas e, portanto, exatas, e que as proposições que honra com o nome de leis são só generalizações da experiência, muito valiosas sem dúvida, porém vagas” (HUSSERL, 2006, p. 75, trad. nossa). Segundo Moura, o trabalho que Husserl vinha desenvolvendo nas *Investigações lógicas [1900]* consistia na pretensão de denunciar os impasses que a psicologia comete quando a mesma tenta incorporar a lógica à psicologia.

A psicologia deve ser entendida como uma ciência empírico-indutiva ao estabelecer leis (de fatos particulares observados) como fatos gerais e também será entendida como uma ciência psicofísica, pois leva em consideração o elo que une os fenômenos físicos aos fenômenos psíquicos<sup>28</sup>, quando estabelece essa redução. Essa pretensão de redução e incorporação da lógica na psicologia gerou uma série de críticas direcionadas a vários defensores deste psicologismo lógico. Este tipo de psicologia é defendido por Stuart Mill, quando o mesmo vê o princípio lógico de contradição como uma generalização do fato empírico de que dois atos opostos de crença não podem coexistir. Desta forma, ele desenvolve uma lei lógica através do método indutivo e pretende derivar uma lei que é universalmente válida de fatos da experiência, reduzindo, assim, leis ideais a leis gerais, que são derivadas de fatos empíricos<sup>29</sup>.

Como podemos notar, a lógica tem como princípio a idealidade e não o campo empírico, pois segundo Frege, nem tudo o que há pertence à realidade psíquica ou a realidade física. Existe também uma terceira realidade a qual é denominada de idealidades, sendo a lógica um exemplo claro desse campo teórico<sup>30</sup>. Na lógica, o que é tratado não são regras contingentes, mas sim, regras necessárias de natureza *a priori*.

Como observamos ao longo das críticas tecidas por Husserl ao psicologismo, a análise do tempo vista por um viés psicológico acaba por enveredar também na problemática da redução indevida, isto é, a redução de algo que não é psicológico a algo

---

<sup>28</sup> Cf. MOURA, 1989, p. 106.

<sup>29</sup> Cf. MOURA 1989, p. 107.

<sup>30</sup> Cf. PERES, 2017, p. 66.

psicológico. A teoria (de Franz Brentano) que iremos apresentar no próximo capítulo enquadra-se neste viés e servirá de base para uma crítica husserliana e posteriormente como gancho para a apresentação da teoria do tempo em Husserl.

### 3. Capítulo II: A temporalidade na fenomenologia husserliana

#### A doutrina do tempo em Franz Brentano

A teoria do tempo em Husserl será apresentada por nós a partir de várias críticas e elogios tecidos por este a doutrina de Brentano sobre a origem do tempo. Alguns pontos da doutrina serão questionados por Husserl, mas também serão verificados elementos, em Brentano, que são fundamentais para um estudo sério e efetivo do tempo. Faremos aqui uma análise da teoria de Brentano, baseado na leitura de Husserl sobre o seu mestre que está contido no texto das *Lições*<sup>31</sup>.

Brentano fundamenta a sua doutrina temporal em uma lei psicológica que está atrelada à psicologia descritiva<sup>32</sup>, que toma o tempo como uma realidade inserida no campo psíquico. Segundo Toine Kortooms, “É verdade que Brentano fornece uma análise psicológica da origem da representação de tempo, como demonstra sua discussão sobre estímulos que afetam a consciência e causam um conteúdo de sensação” (KORTOOMS, 2002, p. 30, tradução nossa). Essa lei irá legitimar a origem das representações de tempo, sendo uma lei necessária que faz com que a temporalidade seja constituída e compreendida.

Como se sabe aquilo que perturba os nossos sentidos apresenta, necessariamente, um tempo de estimulação e uma duração sensível que, faz com que possamos ter a sensação do estímulo. Disso podemos compreender, como fez parte da psicologia empírica da época anterior às *Lições*, que a intensidade do estímulo causa uma sensação de duração. Segundo Kortooms, Helmholtz (1821-1894) afirmava, a partir disso, que “o fato das impressões, provocadas pelos estímulos, se sucederem entre si é de fato condição suficiente para se ter uma impressão de uma sensação de duração e

---

<sup>31</sup> Husserl apresenta, nas *Lições*, sua crítica a Brentano e se baseia em aulas proferidas pelo psicólogo que foram transcritas por seus alunos. Portanto, o material que Husserl se baseou foi comunicado em aulas e não publicada, além de ter sido apresentado brevemente por Anton Marty e Carl Stumpf (Cf. THOMÉ, 2008, p.35).

<sup>32</sup> Brentano atribui à psicologia e, mais especificamente, à psicologia descritiva a tarefa de fundamentar as normas da ciência e, assim como Husserl, recusa uma psicologia explicativa ou genética como fundante de normas universais. No entanto, Husserl irá, posteriormente, atribuir algumas dificuldades da psicologia descritiva a este projeto (Cf. MOURA, 1989, 109). Não iremos focar nesta discussão, apesar de sua importância inquestionável para a fenomenologia, pois o nosso objetivo principal, nesta pesquisa, é analisar a origem e a natureza do tempo em Husserl.

também de uma sucessão temporal” (KORTOOMS, 2002, p. 30, tradução nossa). Para Husserl, Brentano não trilhou os mesmos caminhos errôneos que outros teóricos trilharam (como Helmholtz), no que se refere à fundamentação de uma duração e sucessão temporal. Os caracteres da qualidade e da intensidade são momentos imanes da sensação e, no viés brentaniano, a sensação da duração (que percebemos como duradouro) não deve ser atrelada a duração da sensação, mas, como bem observou Brentano, a duração temporal também deve ser um momento imanente na consciência<sup>33</sup>. Se partirmos do entendimento do tempo objetivo (tempo este criticado e alvo da suspensão do juízo por Husserl), então temos que afirmar que:

Justamente como estímulo externo causa uma sensação de uma qualidade específica pela forma específica deles, e por sua própria força evocam uma sensação específica de intensidade, a duração desses estímulos é considerado como causa de sensação de duração (KORTOOMS, 2002, p. 30, tradução nossa).

Neste ponto, Brentano se diferencia de diversos autores de sua época, que compreendiam que a duração da impressão seria garantida apenas pela duração do estímulo sensível, assim como compreendiam que a apreensão de uma sucessão temporal estaria amparada numa sucessão de estímulos que ocorrem sucessivamente. Com os caracteres de duração e sucessão temporal definidos como fundamentais para construir uma teoria que aborde a origem do tempo, Brentano afirma que há uma “distinção entre a duração objetiva da sensação e a sensação subjetiva da duração” (KORTOOMS, 2002, p. 31, tradução nossa). Para isso, ele inicia sua teoria temporal e vê os caracteres temporais da duração e da sucessão como fundamentais para sua teoria psicológica do tempo.

Husserl reconhece como corretos esses princípios de caracteres temporais em Brentano, no entanto, para garantir tais princípios, Brentano os justifica segundo uma lei psicológica que está inserida no campo psíquico. Vimos que Brentano não considera a duração como um momento imanente da sensação, assim como a qualidade e a intensidade, e para justificar este ponto de vista, podemos realizar o seguinte questionamento: quando o estímulo sensitivo é cessado a percepção também irá desaparecer? Brentano afirma que de nenhum modo a percepção daquilo que nos

---

<sup>33</sup> Cf. KORTOOMS, 2002, p. 30.

perturbou também será cessada, contrariando, com isso, o entendimento do tempo objetivo. Tal fato é possível porque a sensação da duração do estímulo ainda permanece em nossa consciência, mesmo que por um curto período de tempo.

Para Husserl, Brentano compreendeu muito bem que o “agora” do tempo objetivo da experiência não está de acordo com o seu entendimento do “agora” psicológico, pois esta determinação é relativa. De acordo com Pedro M. S. Alves, “o ‘agora’ é uma determinação *relativa*, que algo só pode apresentar-se como ‘agora’ por referência a um passado imediato que deve ser conjuntamente dado” (ALVES, 2001, p. 128). De fato, as bases de sua teoria temporal já começam a ser construídas, pois, como vimos anteriormente, o tempo objetivo não foi capaz de fornecer subsídios precisos que justifiquem a permanência da sensação da duração e da sucessão como caracteres temporais imanentes. Esta clarificação o aproxima da fenomenologia de Husserl no que se refere, principalmente, à ideia de uma sensação da duração que não está atrelada à duração da sensação e, com isso, o “agora” psicológico não é totalmente dependente da duração do estímulo, mas apresenta uma relação estreita e necessária com o passado. “Que o estímulo dure, tal não quer dizer que a sensação seja sentida como duradoura, mas apenas que também a sensação dura” (HUSSERL, 1994, p. 46). Para ambos, tal distinção é essencial para a análise temporal, mas Brentano irá recorrer a uma lei psicológica para garantir a sensação da duração, o que está totalmente em desacordo com o que Husserl irá propor para o entendimento da duração e também da sucessão. O ponto em discussão com Husserl não estará voltado à “presença do passado na consciência, mas antes a modalidade dessa presença” (ALVES, 2001, p. 129).

### **O entendimento da associação originária**

O exemplo clássico da melodia é utilizado tanto por Brentano quanto por Husserl para exemplificar o modo como somos capazes de ter a percepção de uma melodia como um todo, e não a percepção de notas musicais pontuais separadas por instantes temporais. Para Brentano, o exemplo do estímulo auditivo da melodia que perturba nosso sentido e que percebemos conscientemente como uma melodia e não apenas como nota musical separadas uma das outras nos ajudará a compreender os

caracteres temporais. Neste ponto, Brentano irá justificar o modo como as notas permanecem em nossa consciência, mesmo quando o estímulo é cessado. “Quando, por exemplo, soa uma melodia, o som individual não desaparece completamente com o cessar do estímulo ou então com o movimento dos nervos por ele excitados. Quando soa o novo som, o precedente não desaparece sem deixar rastro” (HUSSERL, 1994, p. 45). Isso é possível, devido à capacidade que a nossa consciência tem em garantir uma duração de tudo aquilo que perturba nossos sentidos. Com esta possibilidade, antevista por Brentano, o mesmo desenvolve sua doutrina do tempo baseado, principalmente, neste caractere temporal, ou seja, na *duração* do estímulo em nossa consciência.

Uma melodia nunca poderia ser entendida como uma melodia se apenas escutássemos as notas musicais atuais, isto é, cada nota que faz parte do seu conjunto. Neste sentido, para que uma melodia seja efetivamente uma melodia é preciso que as notas que foram ouvidas permaneçam ainda unidas, ligadas às notas atuais, fazendo com que o conjunto da melodia seja ouvido em sua totalidade. “Brentano fala de uma lei da associação originária, segundo a qual representações de uma memória momentânea se agregam às percepções respectivas” (HUSSERL, 1994, p. 49). Neste sentido, as notas que percebo pontualmente e que posteriormente irão cessar na não percepção ainda insistem em permanecer, contrariando o entendimento de que “o estímulo produz o conteúdo de sensação presente. Se desaparece o estímulo, desaparece também a sensação” (HUSSERL, 1994, p. 47). A cada instante que tenho a percepção de uma nota musical, tenho também uma relação com o conjunto de duração parcial da nota (que são representações de uma *memória*) que foi percebida anteriormente e que não desaparece, mesmo com a chegada do som da nota musical seguinte, mas que ainda está presente em minha consciência, fazendo com que possamos ter a percepção da melodia.

É a lei psicológica *de associação originária*, pela qual, a cada conteúdo, depois de se ter dissipado pela cessação do estímulo correspondente, se vem substituir uma imagem que o reproduz inteiramente, juntando-lhe essa modificação temporal pela qual ele ganha precisamente a determinação de ‘passado’ (ALVES, 2001, p. 129, grifos do autor).

Para Husserl, Brentano parece ter encontrado um fundamento sólido que explique o “nascimento das representações mnêmicas imediatas [*Gedächtnisvorstellungen*], ou seja, as que, por uma lei sem exceções, se conectam

sempre, sem qualquer intermediário, com uma das representações perceptivas” (HUSSERL, 1994, p. 45). À *associação originária*, como uma lei psicológica, Brentano fundamenta a criação de uma representação imaginária semelhante, mas com uma determinação temporal distinta, onde a referida representação se liga a cada representação dada pela experiência. Esta ligação constante e necessária de uma representação temporalmente imaginária com as representações das impressões sensíveis é entendida a partir desta lei. Tal ideia corrobora com a compreensão de que a percepção dada pela experiência não pode oferecer a partir de si mesma uma duração (como vimos anteriormente), pois, cessado o estímulo, a percepção também findaria na não percepção. Com isso, a lei tem como pretensão garantir uma duração, mas também quer garantir outros caracteres temporais, como a sucessão e a modificação.

Verificamos a necessidade de duração do som na consciência, mas, segundo Thomé, “há também a necessidade de uma modificação na permanência das representações de som, pois se todos os sons simplesmente permanecessem, teríamos não uma consciência da melodia, mas uma única consciência-de-acorde” (THOMÉ, 2008, p. 36). No exemplo da melodia, para que tenhamos a percepção de uma sucessão, é necessário que a representação de uma nota musical seja reproduzida de maneira alterada, se isso não ocorre, não teríamos a percepção de uma melodia, mas sim, um conjunto de sons iguais. “Quando vemos, ouvimos ou, em geral, percebemos algo, acontece por regra que o percebido nos permaneça presente por um lapso de tempo, mas não sem se modificar” (HUSSERL, 1994, p. 45). Em Brentano, os sons reproduzidos de maneira modificada indicam uma sucessão temporal em nossa consciência, com isso, sob uma determinada modificação, as representações de uma memória se agregam às percepções respectivas, onde essas representações de tempo são criadas pela *fantasia*<sup>34</sup>. Neste sentido, a *fantasia* é a origem das representações de tempo para Brentano.

### **A fantasia como criadora de momentos temporais em Brentano**

---

<sup>34</sup> “a fantasia mostra-se aqui, de um modo peculiar, produtiva. Trata-se aqui do único caso onde ela cria um momento das representações verdadeiramente novo, a saber, o momento do tempo. Assim, descobrimos no campo da fantasia a origem das representações de tempo” (HUSSERL, 1994, p. 46).

Brentano fundamenta sua teoria temporal na ideia de que a *fantasia* é responsável pela criação de representações temporais imaginárias e este recurso psíquico faz com que, a cada representação dada, se una a ela uma cadeia de representações modificadas. “Representações anteriores de sons, por essa razão, devem ser reproduzidas de maneira modificada. A fantasia também é responsável por essa modificação” (KORTOOMS, 2002, p. 31, tradução nossa). Desse modo, a *fantasia* se mostra responsável tanto pela criação como também pela modificação e, conseqüentemente, se torna a origem das representações de tempo.

Husserl concorda que para se ter a percepção de sucessão é necessária que a representação dada sofra uma modificação, ou seja, não permaneça inalterada na consciência, no entanto, ele tece algumas críticas quanto a este recurso teórico levantado por Brentano:

O estímulo produz o conteúdo de sensação presente. Se desaparece o estímulo, desaparece também a sensação. Mas a sensação torna-se agora ela mesma criadora: ela produz para si mesma uma representação da fantasia semelhante ou quase semelhante, quanto ao conteúdo, e enriquecida pelo caráter temporal. Esta representação desperta ainda uma nova, que se conecta sempre com ela e assim sucessivamente. A esta constante ligação de uma representação temporalmente modificada à que é dada chama Brentano ‘associação originária’. Em consequência da sua teoria, Brentano é levado a negar a percepção da sucessão e da alteração. Cremos ouvir uma melodia, por conseguinte, ouvir ainda também o mesmo agora passado; no entanto, isto é apenas uma aparência que provém da vivacidade da associação” (HUSSLERL, 1994, p. 47).

Segundo Brentano, os momentos temporais são criados pela *fantasia* a partir da sensação dos estímulos que perturbam nossos sentidos, mas, quando o estímulo cessa, uma representação semelhante e imaginária surge, com a peculiaridade de ter uma determinação temporal distinta da anterior (e estar sempre no processo de ser lançada para trás), além de ser, necessariamente, modificada. Husserl pontua uma importante característica desta teoria, ou seja, não existe uma percepção de sucessão e alteração. Para Thomé, “A percepção se dirige somente à sensação presente, todo o resto pertence à fantasia e, por isso, não pode ser percebido, mas somente fantasiado com vivacidade suficiente (que brota da associação originária) para que acreditemos percebê-lo” (THOMÉ, 2008, p. 38). Neste sentido, não há percepção da sucessão através da



*associação originária*, pois não existe uma distinção entre percepção do tempo e fantasia do tempo.

Brentano, assim com Husserl, entende que além da duração, a sucessão e alteração também fazem parte da constituição temporal. No entanto, a doutrina de Brentano, segundo Husserl, falha em alguns pontos.

Segundo a doutrina de Brentano de que o representar não admite nenhuma diferença, que, entre as representações como tais, não considerando os seus conteúdos, nenhuma diferença é dada, resta apenas que, aos conteúdos primários da percepção, se liguem continuamente fantasmas e mais fantasmas, de conteúdo qualitativamente igual, diminuindo porventura apenas em intensidade e plenitude (HUSSERL, 1994, p. 51).

Brentano não percebeu o impasse ao afirmar que encontramos os caracteres temporais nos conteúdos primários da percepção, pois a *fantasia* é responsável tanto pela criação como também pela modificação e esta modificação se dá a partir da ligação de uma representação imaginária (de fantasmas) ao conteúdo primário da percepção, tendo, assim, sua modificação garantida ao nível da intensidade e plenitude. Para Husserl, um momento vivido que acabou de passar, mas do qual ainda temos a consciência de sua duração, na verdade não passou, isto é, apenas permaneceu, já que não houve, efetivamente, uma modificação que garantiria uma sucessão temporal, portanto ocorreu apenas uma renovação do conteúdo da percepção, através da *associação originária*.

A teoria do tempo para Brentano é possível mediante a *fantasia*, mesmo o futuro é um tipo de criação, sendo a representação do futuro uma expectativa criada também pela *fantasia* a partir das representações do passado e que se diferencia da intuição originária do tempo. “Aí onde Brentano fala da aquisição do futuro, ele distingue intuição originário do tempo, que, segundo ele, é criação da associação originária, e intuição alargada do tempo, que brota da fantasia, mas não da associação originária” (HUSSERL, 1994, p. 50). A fantasia oferece uma produção modificada do passado como expectativa, sendo assim, as representações do futuro são entendidas como uma intuição alargada do tempo.

Apoiada na aparição da memória momentânea, a fantasia constrói a representação do futuro num processo semelhante àquele pelo qual, sob certas circunstâncias, chegamos a representar certas espécies de cores e sons quando seguimos as relações e formas bem conhecidas [...] Neste caso, pode muito bem ser que nós, partindo de sons bem conhecidos, cheguemos a sons que ainda não tivéssemos de modo algum ouvido. De modo semelhante forma a fantasia a representação do futuro a partir do passado, quer dizer, na expectativa. Que a fantasia não possa oferecer nada de novo, que ela se esgote na repetição daqueles momentos que foram já dados na percepção (HUSSERL, 1994, p. 48).

No exemplo da melodia, podemos compreender melhor a ideia de um futuro criado pela *fantasia*. Em uma melodia, na qual ouvimos os sons conhecidos e desconhecidos (nos referindo a estímulos que ainda não nos perturbam), temos, através da *fantasia*, a consciência de chegar a sons que ainda não ouvimos. Neste sentido, a *fantasia* irá criar as representações do futuro (novos sons), a partir de um passado conhecido.

### **A crítica husserliana a Brentano**

Husserl vê muitos pontos positivos na teoria de Brentano sobre o tempo e um desses pontos é exatamente a exposição de um caráter de duração na consciência do tempo, o que o coloca em um caminho teórico diferente frente a outros psicólogos que trilharam os caminhos errôneos do tempo objetivo. Porém, quando se trata de esclarecer o modo pelo qual a duração, sucessão e alteração são verificadas em sua teoria, Brentano cai em vários erros e, segundo Husserl, um dos principais erros seria a lei da *associação originária*, onde um momento temporal criado pela *fantasia* se liga a uma vivência percebida. “Com isto é manifestamente visada uma lei psicológica acerca da nova formação das vivências psíquicas a partir da base de vivências dadas” (HUSSERL, 1994, p. 49). No entanto, o que há de fenomenológico no pensamento de Brentano é a compreensão de que, ao contrário do entendimento do tempo objetivo, quando o estímulo cessa a percepção da sensação da duração não se extingue. Ocorre, além disso, na sucessão temporal uma modificação na representação dada, o que torna a própria sucessão possível.

A novidade que Brentano nos trouxe foi à compreensão de que uma representação temporalmente modificada se conecta imediatamente às representações perceptivas, na qual um momento definido como “X” acabou agora mesmo de passar, sendo que este “X” agora renovado com um fantasma pela *fantasia* na *associação originária* é continuamente mantido quanto ao seu conteúdo (modificado apenas em sua intensidade e plenitude). O que isso quer dizer é que “X” efetivamente não passou, mas permaneceu presente na consciência como um conteúdo temporal. Sendo assim, existe a necessidade de que a *fantasia* seja criadora e produza um novo momento (percepção modificada), o momento passado e este momento passado alteram-se continuamente na consciência, de modo que “X” é mais ou menos passado e deve ser ao mesmo tempo presente, sendo assim, passado e presente se confundem em uma mesma unidade<sup>35</sup>.

Brentano, contudo, não atentou para o fato essencial de que a *fantasia* nunca é por si mesma doadora de momentos temporais, já que para ocorrer uma duração temporal não é necessária a criação de um novo momento temporal. Segundo Husserl, será através de um ato próprio da consciência que aquilo que perturba os sentidos sempre será retido. Desta forma, a consciência não cria aí o momento temporal, como pretendia Brentano, através da *fantasia*, pois, para Husserl, o início de tudo está na proto-impressão<sup>36</sup>, que é a fonte inicial da qual todo o resto se retém constantemente em um fluxo. O papel da consciência não é criar temporalmente algo novo, a consciência é passiva às proto-impressões, ela apenas organiza, dispõe o proto-produzido através do fluxo, ou seja, são os atos próprios da consciência que permitem a fluência do proto-produzido em uma cadeia de retenções que modificam sempre a retenção anterior.

### **Percepção, retenção e cadeia retencional**

O tempo para a fenomenologia será pensado a partir da duração daquilo que Husserl chamou de objetos temporais (*Zeitobjekte*). Para Husserl, a constituição de tais objetos se ancora nos atos de consciência que retêm em uma sensação de duração uma impressão sensível. É necessário clarificar o modo como o dado hilético dos vividos

---

<sup>35</sup> Cf. THOMÉ, 2008, p. 41.

<sup>36</sup> “O ‘ponto-fonte’, com que se inicia a ‘produção’ do objeto duradouro, é uma proto-impressão” (HUSSERL, 1994, p. 62).

será retido temporalmente, pois é nesta esfera que se dá o experienciar originário. “Excluimos agora toda apreensão e posição transcendente e tomamos o som puramente como dado hilético” (HUSSERL, 1994, p. 57). Para tal clarificação, é preciso voltar-se aos atos puros da consciência que trazem consigo os dados hiléticos como seus correlatos e, efetivamente, o que é retido na consciência. É a demonstração da necessidade de se efetuar este recuo, da objetividade imanente constituída aos atos prévios de sua constituição temporal.

A consciência do tempo caracteriza-se pela impossibilidade de se distinguir, efetivamente, o que é passado e o que é presente na consciência, pois o principal ponto analisado por Husserl sobre a temporalidade, tal como ela é vivenciada pelo sujeito consciente, diz respeito ao fluxo temporal. No texto das *Lições*, Husserl irá analisar a origem e a natureza do tempo, onde descreverá como o tempo se dá na consciência a partir de vividos e atos da consciência. O entendimento de um tempo presente como um instante pontual é colocado de lado, já que a temporalidade passa a ser analisada a partir de uma extensão dinâmica. Tal extensão engloba o que acaba de acontecer e o que está a ponto de ocorrer, ou seja, no fluxo de vivências subjetivas há um fluxo temporal em “nossa relação originária com o tempo, com a temporalidade daquilo que experimentamos” (SALANSKIS, 2006, p. 30).

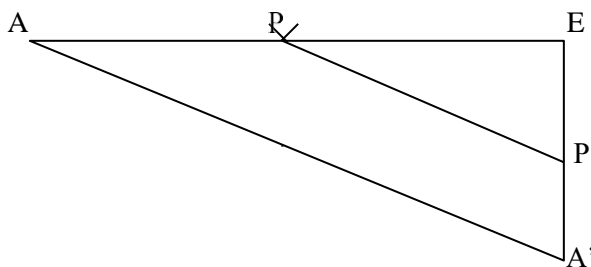
A experiência temporal consciente se caracteriza principalmente com os mesmos caracteres temporais que Brentano já havia citado em sua teoria. No entanto, há uma distinção gigantesca entre o modo como se dá cada caractere na consciência temporal. A sensação da duração, sucessão e alteração ou modificação estão presentes na teoria husserliana do tempo e cada um destes elementos será trabalhado ao longo das seções seguintes. Husserl entende que, para ocorrer uma duração temporal, a sensação que o estímulo produz deve permanecer em nossa consciência, mesmo com o seu cessar. Tal fato acontece devido ao ato consciente da *retenção*, onde é “a unidade de todo o processo, no qual ele começa e finda, move-se, depois de ter findado, para um passado cada vez mais distante. Nesta retrotração, ‘detenho-o’ ainda, tenho-o numa ‘retenção’” (HUSSERL, 1994, p.57). O que Husserl chama de *retenção*, é o que ocorre na consciência logo após se ter desenrolado em nós uma impressão, isto é, de nenhum modo a consciência do objeto temporal que teve um início na impressão sensível e, posteriormente, se tornou um agora passado se extingue. Ocorre, entretanto que ao logo

da cadeia retencional, [de fato] o contínuo retencional irá decair gradualmente no vazio, após permanecer retida por alguns instantes na consciência.

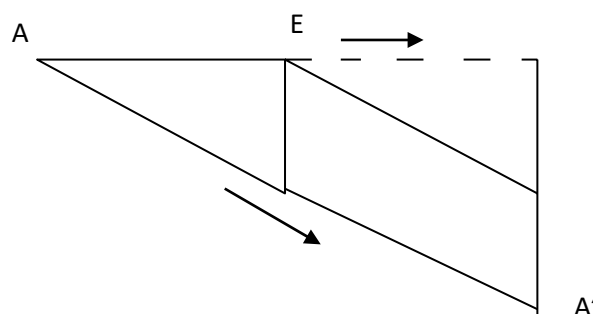
Na consciência interna do tempo, esta apreensão do objeto imanente, entendido a partir de um ponto fonte da percepção é “o que nós aqui descrevemos é o modo como o objeto temporal-imanente ‘aparece’ num fluxo constante, como ele é ‘dado’” (HUSSERL, 1994, p.58), e como a duração que decorre (constantemente retida) se afasta do ponto agora atual da impressão. Com isso, Husserl descreve este processo de impressão sensível e retenção como um “cometa”, onde o núcleo deste cometa seria o ponto agora atual da impressão e a sua cauda, as retenções que se caracterizam como limitadas. “Mas esta apreensão do agora é, de algum modo, o núcleo para uma cauda de cometa de retenções, respeitantes aos pontos-agora anteriores do movimento” (HUSSERL, 1994, p. 63). No processo de *retenção* o passado ainda insiste em permanecer consciente, mas é constantemente jogado para trás até se findar em uma não percepção.

### Gráfico da cadeia retencional

Husserl descreve no gráfico<sup>37</sup> abaixo o processo temporal, principalmente da *retenção*. Quando imaginamos que os pontos A, P e E são entendidos como os instantes presentes e os pontos P' e A' são as *retenções* unidas ao instante presente E, podemos recorrer ao esquema que Husserl criou para descrever o processo temporal imanente.



<sup>37</sup> HUSSERL, 1994, p.61.



AE – Linha dos pontos agora.

AA' - Afundamento.

EA' - Contínuo de fases (ponto-agora com horizonte de passado).

E → Linha dos agora eventualmente preenchidos com outros objetos.

Com base no gráfico acima, Husserl nos apresenta os modos de decurso dos objetos temporais imanentes e vale ressaltar que estes objetos temporais são para o filósofo: “fenômenos de decurso” ou, melhor ainda, de ‘modos da orientação temporal’ e a respeito dos próprios objectos imanentes, dos seus ‘caracteres de decurso’ (por exemplo, agora, passado)” (HUSSERL, 1994, 60). Os fenômenos de decurso apresentam, na percepção, um ponto agora atual que desencadeia todo um processo de retenção. Não obstante, Husserl define este processo como cadeia retencional. Tal cadeia é entendida como tendo um ponto fonte que implica aquilo que é dado pela primeira vez e que no gráfico é indicado pelos pontos A, P e E. Estes pontos representam as proto-impressões (ponto fonte) que desencadeiam o início do modo de decurso do objeto temporal imanente. Quando pensamos neste processo temporal, a partir de uma cadeia retencional, observamos que há uma dinâmica, no que diz respeito ao afastamento que desencadeia um movimento e que “se move ‘para baixo’, uniformemente, para a profundidade do passado” (HUSSERL, 1994, p.61). Tal movimento de afundamento, na cadeia, é representado pelos pontos P’ e A’ e, vale ressaltar que esses pontos encontram-se ligados ao ponto E, ou seja, a proto-impressão percebida como uma impressão sensível. Conectados ao ponto E estão às retenções dos pontos A’ e P’ que são entendidos não mais como consciência perceptiva, mas sim,

como retenções. Estamos diante de uma cadeia retencional que é dinâmica e que, efetivamente, não temos a consciência clara daquilo que deu início a toda a cadeia, nem mesmo as retenções, pois o que ocorre neste processo é a consciência de todo do *continuum* retencional.

Segundo Salanskis, a cadeia retencional representa o modelo como o tempo é entendido fenomenologicamente em Husserl e este modelo é um seguimento bidimensional e não unidimensional como foi discutido na seção sobre o tempo objetivo das ciências e do senso comum, pois o diagrama das retenções é a forma do nosso campo temporal originário, ou seja, o tempo fenomenológico é entendido segundo um arranjo bidimensional representado pela cadeia retencional a partir dos pontos-fonte e retenções<sup>38</sup>.

Na percepção consciente é englobada toda cadeia dinâmica, no que diz respeito aos seus caracteres de decurso. Todos os pontos definidos como prontos-agora entram no processo de declínio, ou seja, de um afastamento que sempre se modifica<sup>39</sup> em relação ao seu início e também a *retenção* anterior. Aqui “um objeto temporal imanente têm um começo, um ponto-fonte, por assim dizer. Ele é aquele modo de decurso com o qual o objeto imanente começa a ser. Ele é caracterizado como agora” (HUSSERL, 1994, p. 60). No entanto, esta diferenciação do ‘agora’, com o ‘imediatamente passado’ perde a conotação de um espaçamento temporal percebido, já que a percepção consciente acaba englobando toda a extensão do ponto-fonte e das retenções, fazendo com que a cadeia represente uma retenção do passado no presente.

No gráfico, verificamos que o horizonte que representa os pontos-agora são apreendidos não como instantes objetivos que apenas causam um estímulo sensível (podendo ser eles de diferentes intensidades e plenitude), mas sim que os pontos-fonte dão início a uma cadeia de retenções que envolvem tanto esses pontos, como também todas as retenções (e retenções das retenções). Neste sentido, estamos falando do ato de reter o passado no presente, isto é, o objeto temporal retido é caracterizado pela duração imanente que afasta todo o entendimento de um tempo objetivo que se baseia apenas na

---

<sup>38</sup> Cf. SALANSKIS, 2006, p. 34.

<sup>39</sup> Essa alteração é um caractere temporal que, como foi citado anteriormente e que Brentano também verificou como fundamental em sua doutrina temporal, Husserl apresenta também em sua teoria do tempo como fundamental para explicar uma sucessão temporal que se dá em uma cadeia retencional.

duração da sensação<sup>40</sup>. A cadeia é dinâmica e está sempre em uma continuidade de decurso e “ao entrar em cena um agora sempre novo, muda-se o agora em passado e, com isso, toda a continuidade de decurso dos passados dos pontos precedentes se move ‘para baixo’, uniformemente, para a profundidade do passado” (HUSSERL, 1994, p. 61). A cadeia retencional é compreendida, dessa forma, como limitada, pois há um limite nas retenções que sempre estão se afastando do ponto-fonte e naturalmente vão perdendo a luminosidade do agora até findar completamente<sup>41</sup>.

Como foi visto anteriormente, tanto Husserl como Brentano afirmaram que na consciência não há uma percepção consciente de um instante pontual, pois o principal ponto analisado por eles, diz respeito à impossibilidade de se distinguir, efetivamente, o que é passado e o que é presente. “Podemos fazer enunciações evidentes sobre o objeto imanente em si mesmo: que ele agora dura; que uma certa parte da duração está escoada” (HUSSERL, 1994, p. 58). Neste entendimento, o tempo passa a ser verificado a partir de uma extensão dinâmica (para Husserl) e que na percepção, daquilo que afeta nosso sentido, o direcionamento está voltado apenas ao ponto-fonte que desencadeia toda a cadeia retencional, ou seja, “da extensão da duração do som, plena e propriamente percebido apenas o ponto da duração caracterizado como agora” (HUSSERL, 1994, p. 58). Aquilo foi deslocado no processo de afundamento temos uma consciência em forma de retenção e não, propriamente, uma percepção ou lembrança do passado que se conecta retencionalmente ao ponto-fonte.

Existe uma conexão entre o ‘agora’ e o ‘agora mesmo passado’, e é na *retenção* a justificativa para esta conexão temporal. Neste contexto, “a consciência do agora que foi está dada em unidade com a consciência constitutiva do agora actual e, dessa unidade, resulta a possibilidade de *ver o trânsito* que conecta a consciência passada à consciência presente” (ALVES, 2001, p. 139, grifos do autor). A retenção possibilita que o ‘agora mesmo passado’ ainda permaneça conectado ao ‘agora’, sempre no processo de modificar-se, ao longo da cadeia retencional.

---

<sup>40</sup> Esta discussão foi tratada na seção referente à Brentano e o tempo objetivo.

<sup>41</sup> Husserl afirma que a cadeia retencional é limitada, porém cabe aqui uma referência a outro filósofo, Henri Bergson (1859-1941), que descreve em sua teoria temporal também um processo de retenções e também de antecipações. No entanto, em Bergson, não há um limite em relação às retenções, ou seja, tudo que é retido permanece retido. Esta aproximação com a filosofia de Husserl pode ser verificada na obra *Matéria e memória* [1896] de Bergson.



Husserl chama atenção ainda para outros elementos de sua teoria da temporalidade, afirmando que temos uma consciência decrescente na cadeia retencional. Na medida em que as fases da retenção vão se afastando do ponto-fonte a consciência das fases não é a mesma, pois é natural o obscurecimento quando as retenções começam a decair e isto leva a uma perda da luminosidade do agora até se chegar ao fim da cadeia e ao obscurecimento total.

as partes ou fases não nitidamente delimitáveis da duração, que ficam mais próximas do ponto-agora actual, estão conscientes com uma clareza decrescente [...] segundo a sua distância relativamente ao agora actual, tem o que ainda se encontra mais próximo dele, eventualmente, uma pequena clareza, o todo desaparece na obscuridade, numa consciência retencional vazia, e desaparece por fim totalmente (se se pode dizer isto) assim a retenção termina (HUSSERL, 1994, p. 59).

No gráfico descrito por Husserl, podemos verificar que a cada retenção agrega-se a ela uma continuidade de retenções modificadas, fazendo com que esta continuidade seja um novo ponto atual que irá decair ao longo da cadeia. Cada fase de afundamento em relação ao ponto-fonte é ela própria uma modificação da fase anterior e isso faz com que a consciência das fases não permaneça a mesma, apesar do objeto ser sempre o mesmo em cada ponto de sua duração, não tendo mudança em seus conteúdos, mas sim, na modalidade de apreensão. A modificação do modo de aparição do objeto é descrito por Husserl como um caractere temporal que proporciona a sucessão temporal do objeto que dura a partir de uma imanência.

### **A percepção consciente de uma melodia**

Ao contrário do que afirma Brentano, a teoria da temporalidade de Husserl nos afirma que a *retenção* não é uma consciência de imagem, mas sim, é a consciência do próprio objeto revivido retencionalmente. Aquilo que é lembrado não é dado à consciência como presente (se assim fosse, seria uma percepção), mas é dado na modalidade do passado<sup>42</sup>. Assim como Brentano, Husserl nos apresenta alguns

---

<sup>42</sup> Cf. PEREIRA JR, 1990, p. 76.

exemplos que nos ajudam a esclarecer o viés fenomenológico da temporalidade. Na fenomenologia, os atos próprios conscientes são: *retenção, protensão e recordação*<sup>43</sup>. O gráfico que citamos acima exemplifica a forma como se dá a cadeia retencional de um objeto temporal. Tal objeto pode ser entendido com as notas musicais de uma melodia que ouvimos e que é analisada por Husserl também na cadeia retencional. Na fenomenologia de Husserl, o objeto temporal também é um objeto intencional, pois é constituído como um *continuum* de atos que englobam os atos da lembrança, percepção empírica, expectativa. Neste sentido, o objeto temporal é o correlato destes atos, quando visado pela consciência interna e como aparece para a mesma, nos diferentes atos conscientes que se modificam quanto à apreensão do objeto, mas que mantém a identidade do objeto temporal ao longo do processo<sup>44</sup>.

As notas musicais que perturbam meu sentido e que posteriormente irão submergir até findar ainda insistem em permanecer conscientes, não por uma criação da *fantasia*, como afirmava Brentano, mas pelo ato da *retenção* que faz com que cada nota passada ainda permaneça unida às notas que atualmente percebo. Por mérito da *retenção*, o passado continua consciente: “tenho uma relação com o conjunto de duração parcial terminada como empurrada no passado segundo a retenção” (SALANSKIS, 2006, p. 33). Desta forma, o tempo, a partir deste entendimento, é analisado pelo viés imanente e transcendente de percepções e retenções.

Uma melodia nunca poderia ser entendida como uma melodia, se apenas escutássemos as notas atuais que fazem parte do seu conjunto. Não obstante, para que uma melodia seja efetivamente uma melodia é preciso que as notas que foram ouvidas permaneçam ainda unidas, de certa maneira, as notas atuais, fazendo com que o conjunto da melodia seja ouvido em sua totalidade. Com o entendimento de um *continuum* retencional, podemos fazer a relação do gráfico com a audição de uma melodia. Os pontos A, P e E que representam os pontos-agora podem representar, respectivamente, as notas musicais Dó, Ré e Mi que são ouvidas no instante presente e os pontos P` e A`, que são as *retenções* ligadas ao ponto-agora E (Mi), podem representar as notas Ré e Dó retidas e unidas à nota musical Mi do instante presente. Neste sentido, a cada instante que tenho a percepção de uma nota musical ( $A \rightarrow Dó$ ,

---

<sup>43</sup> Neste capítulo iremos nos deter ao ato da *retenção e protensão*. Posteriormente, no capítulo seguinte, focaremos *recordação*.

<sup>44</sup> Cf. PEREIRA JR, 1990, 75.

$P \rightarrow Ré$ ,  $E \rightarrow Mi$ ), tenho também uma relação com o conjunto de duração parcial da nota que foi retida ( $P \rightarrow Ré$  e  $A \rightarrow Dó$ ), mas que ainda estão presentes em minha consciência pela *retenção*. Este modelo de afundamento, onde o ponto Mi correlacionado com Ré e Dó representa a duração enquanto jogada para trás, isto é, colocada ainda em perspectiva segundo as retenções. Neste contexto, pensando o modelo temporal como bidimensional, precisamos apreender o modelo horizontalmente e verticalmente, de acordo com os horizontes da percepção e retenção.

No campo empírico da sucessão dos sons há um discernimento entre um som anterior e outro som posterior, mas não se sabe qual é qual (até para os ouvidos treinados dos músicos). Esse fato ocorre, pois o passado imediato que foi retido ainda continua preservado no presente, apesar de não o encontrarmos perceptivamente no ‘agora’. Na fenomenologia, a sucessão temporal das notas musicais de uma melodia, por exemplo, não está relacionada, precisamente, à sucessão dos estímulos que se sucedem entre si. Pensemos em um instrumento musical que emita claramente notas musicais e que tais notas são diferentes, sucessivas e que tenham, entre si, uma curta duração. A sucessão, como Husserl analisa, não é tão simples como explicam os adeptos do tempo objetivo, já que os sons apresentam uma duração consciente mesmo quando o estímulo cessa (esta tese já foi bastante analisada ao longo deste estudo). Com este princípio, a nota musical é retida, mas não é percebida novamente, ou seja, a nota musical posterior que afeta nossa audição vem carregada com os horizontes do passado, com as notas que foram retidas, “um processo temporal, tipicamente a percepção de um objeto temporal como a melodia, começa para mim em um instante O e estou no instante P dessa duração, nesse instante eu ‘vejo’ a duração parcial OP como terminada” (SALANSKIS, 2006, p.32). No gráfico, Husserl deixa isso muito claro, pois representa a cadeia retencional que pode, muito bem, estar associada à audição de uma melodia. Brentano afirmou que se nós ouvíssemos as notas musicais de forma separada, nunca teríamos a consciência de uma melodia como um todo, mas apenas um conjunto de notas separadas temporalmente. Husserl corrobora com este princípio.

Cada som tem ele próprio uma extensão temporal; com o toque, ouço-o como agora, mas, como o ressoar, ele tem um agora sempre novo e o precedente converte-se em passado. Por conseguinte, ouço de cada vez apenas a fase actual do som e a objetividade do som total duradouro constitui-se num acto contínuo que é, numa parte, recordação, noutra parte pequeníssima, pontual, percepção e, numa outra parte ainda, expectativa (HUSSERL, 1994, p. 56).

Apesar de Husserl corroborar como o princípio da audição de uma melodia que Brentano defende, a fenomenologia tenta se afastar da teoria psicológica de Brentano. Para isso, Husserl estabelece que o caractere da duração esteja relacionado, efetivamente, à *retenção*. Este ponto é crucial, pois distingue a *retenção* da *fantasia*, onde entendemos que a *fantasia* reproduz, no sentido de criar momentos temporais já vividos, mas a *retenção* apresenta originariamente o passado como ainda iluminado pela vivacidade do ‘agora’ e, como isso, não pertence à memória enquanto uma evocação representativa mnêmica, pois, se assim fosse, teríamos no ‘agora’ somente uma imagem mnemônica semelhante a ele, passível de comparação e seria essa representação mnêmica quem nos daria a dimensão do passado. Essa distinção entre *retenção* e *fantasia* vale também para esclarecer que além da *retenção* não estar associada ao campo sensorial, pois essa dimensão refere-se à percepção, é através da *retenção* que o objeto temporal, enquanto passado, se apresenta *como um agora mesmo passado* a nós. “A retenção é um operador infinitesimal, mas é também uma função do tipo perceptivo, destituída de pensamento ou de imaginação, que não está à disposição de uma liberdade intelectual: ela surge em mim necessariamente” (SALANSKIS, 2006, p.32).

### **Retenção e ressonância**

Quando pensamos em uma melodia e em todos os sons que os instrumentos musicais podem produzir podemos nos questionar: É possível confundir, como ato da consciência, a ressonância com a *retenção*? Husserl entende que não, pois a ressonância está diretamente relacionada à percepção do som sentido, ainda como presente, mas como uma diferença de intensidade. Na ressonância temos a dimensão perceptiva governando e, neste ponto, há uma diferenciação quanto à *retenção*. “Quando o som se dissipa, ele é sentido, primeiro, como uma plenitude (intensidade) particular e segue-se a isto uma rápida diminuição da intensidade. O som está ainda aí, é ainda sentido, mas numa simples ressonância” (HUSSERL, 1994, p. 64). A ressonância sonora ainda está presente perceptivamente, já aquilo que foi retido permanece consciente como um ‘agora mesmo passado’ e não deve ser confundido como uma duração objetiva, pois a

consciência retencional contém a consciência do passado e não deve ser confundida como a percepção do objeto temporal no seu modo de ser doado.

Husserl exemplifica esta problemática com os acordes de um violino. O som que ainda ouvimos é um som fraco que perdeu sua plenitude, já que objetivamente, o estímulo deixou de perturbar o sentido auditivo com mais intensidade. “A ressonância do som de violino é, precisamente, um som de violino fraco e é, como tal, diferente da retenção do som forte mesmo agora passado” (HUSSERL, 1994, p. 64). Segundo Pedro Alves, a ressonância não constitui o caractere da modificação que irá desembocar na sucessão temporal, mas o que configura a consciência da ressonância ou eco está atrelado ainda à apreensão do presente, enquanto ‘agora’. Um som que ecoa é um som que perdura na percepção, que continua a ser apreendido como ‘agora’. Com isso, esta percepção enfraquecida não pode se confundir com a declinação onde se produz a abertura originária da dimensão do passado<sup>45</sup>. Vale ressaltar ainda que o som percebido, enquanto ressonância, não deve ser confundida com a *fantasia* do som, pois a *fantasia* do som não é nenhum som, mas sim uma criação imaginativa (com entende Brentano).

Brentano apresenta em sua doutrina temporal que a modificação e, neste sentido, a sucessão temporal ocorre devido à ligação constante de fantasmas com conteúdo qualitativamente iguais, mas com plenitude diminuída, ou seja, a *fantasia* cria um novo momento temporal baseado nesta ligação necessária entre os conteúdos primários da percepção e os fantasmas conectados a eles. Como vimos, Husserl critica a *associação originária* de Brentano, afirmando que não há efetivamente uma mudança para que ocorra a sucessão temporal, já que o objeto temporal apenas permanece e não ocorre modificação, mas sim, uma associação entre uma representação dada e uma representação modificada pela *fantasia* (com diminuição da intensidade) o que garante, para Brentano, o caractere temporal da duração do objeto temporal.

Com a análise da diferenciação entre ressonância e *retenção*, podemos verificar que a tese de Brentano sobre a ligação de fantasmas aos conteúdos primários da percepção, corrobora com a análise que fizemos de sua teoria, quanto à crítica voltada ao tempo objetivo (a ressonância estando enquadrada como uma continuação da percepção que tem sua base num fenômeno objetivo). A *associação originária* apresenta-se próxima de um fenômeno puramente subjetivo, diferenciando-se, com isso,

---

<sup>45</sup> Cf. ALVES, 2001, p. 133.

de um conceito de ressonância, entendido por Husserl no texto das *Lições* como: “sons sentidos que, de seguida, na apreensão objetivante, são necessariamente caracterizados como percebidos, como presentes, mas de modo nenhum como passado” (HUSSERL, 1994, p. 65). No entanto, ainda sustentamos que, para garantir uma duração e sucessão do objeto temporal, Brentano não cai na imprecisão do tempo objetivo, mas acaba por enveredar em caminhos que não sustentam os caracteres temporais, porém, como foi visto, na modificação da intensidade e plenitude de um som que ouvimos, através da *associação originária*, está imbricada não a duração da sensação (do tempo objetivo), mas sim um processo subjetivo da sensação da duração, o que o afasta da ideia de uma ressonância.

### **A percepção e o percebido**

A concepção da consciência interna do tempo trazida por Husserl, assim como na doutrina do tempo baseada na *associação originária* de Brentano, vai de encontro ao viés objetivo da constituição temporal vista até então. No tempo objetivo, temos o eu empírico psíquico que apenas assiste aos acontecimentos temporais, comportando-se como um simples membro da platéia, diante da ordem empírica de cada vivência. Para Husserl é um problema reduzir o objeto temporal aos conteúdos empíricos, já que esta instância é submetida apenas ao nível das sensações. No tempo fenomenológico existe a possibilidade de se pensar o objeto temporal a partir do terreno que envolve dois pontos de vista. Primeiramente, quando pensamos em um som que afeta nosso sentido auditivo e inicia todo um processo temporal que tem um começo e um fim (entendido assim de forma didática na cadeia retencional), “o objeto imanente em si mesmo: que ele agora dura; que uma certa parte da duração está escoada” (HUSSERL, 1994, p. 58). O outro ponto de vista e que Husserl desenvolve ao longo de sua teoria temporal, diz respeito ao objeto temporal transcendente, que estará sempre relacionado a um fluxo constante de vividos que aparecem sem cessar como um outro, que se renova como um objeto temporal transcendente, “um ponto sempre novo da duração se coloca no agora ou é agora” (HUSSERL, 1994, p.58). Neste contexto, no fluxo dos vividos, um som que se inicia, apresenta uma duração a partir de uma imanência e, se relaciona (ele próprio) em

uma cadeia retencional que começa, dura e cessa, até o ponto em que perde a luminosidade do ‘agora’.

A percepção externa e a percepção interna estão diretamente relacionadas à percepção e ao percebido. Quando estamos diante do objeto que é exterior a mim, ou seja, transcendente a “percepção pode designar, no caso da consciência de um objeto exterior” (HUSSERL, 1994, p. 118). A percepção não estará relacionada ao objeto imanente, mas sim, ao objeto exterior, a partir do seu modo de doação, que aparece constantemente como outro afetando meus sentidos. O percebido relaciona-se “à consciência interna do objeto imanente duradouro, a qual está disponível mesmo que não atentemos nela, a saber, como consciência do temporal” (HUSSERL, 1994, p. 118). Com isso, percepção e percebido apresentam uma determinação distinta quanto à percepção externa e a percepção interna, respectivamente.

Na cadeia retencional, o viés transcendente e imanente do objeto temporal (um som, por exemplo) encontra-se e entrelaça-se, pois quando estamos diante de um som que começa, dura e cessa; “que a duração decorrida se afasta do ponto-agora actual, o que é sem cessar preenchido de um qualquer modo, se move para um passado sempre ‘mais afastado’ e coisa semelhante” (HUSSERL, 1994, p.58). Na cadeia retencional o início está no horizonte da percepção, enquanto vivido em seu modo de ser doado e, posteriormente, ele permanece consciente até se distanciar completamente do ponto de origem.

Ele começa e acaba e toda a sua duração, a unidade de duração, a unidade de todo o processo, no qual ele começa e finda, move-se, depois de ter findado, para um passado cada vez mais distante. Nesta retroacção, ‘detenho-o’ ainda, tenho numa ‘retenção’ e, enquanto ela se mantém, ele tem a sua própria temporalidade, ele é o mesmo, a sua duração é a mesma. Posso dirigir a atenção para o seu modo de ser dado. Ele e a duração que preenche estão conscientes numa continuidade de ‘modos’, num ‘fluxo constante’; um ponto, uma fase deste fluxo chama-se ‘consciência de um som que principia’ e, aí, o primeiro ponto temporal da duração do som está consciente segundo o modo do agora (HUSSERL, 1994, p. 57).

O objeto temporal se dá através do entrelaçamento da percepção e a consciência imanente, no sentido de uma consciência daquilo que dura. “O que nós aqui descrevemos é o modo como o objeto temporal-imanente ‘aparece’ num fluxo

constante, como ele é ‘dado’” (HUSSERL, 1994, p. 58). O “agora”, que me é dado através dos estímulos sensíveis é, como caracterizamos anteriormente, o núcleo de um cometa que irá decair em fases do passado cada vez mais distantes, até o obscurecimento. Essa caracterização, segundo a continuidade da duração temporal, dos pontos de duração do objeto temporal ao afastarem-se do ponto-fonte acabam que sujeitos às modificações do modo como o objeto temporal foi doado inicialmente.

Quando analisamos a doutrina do tempo de Brentano e Husserl, podemos verificar a diferença que há entre as teorias, principalmente quando relacionadas aos caracteres temporais da *duração* e *modificação/alteração* do objeto temporal. Para Brentano, a modificação se dá no nível dos conteúdos de representações e esta modificação, que Brentano afirma ocorrer nos conteúdos, Husserl entende como não uma modificação propriamente dita, mas apenas uma permanência, visto que Brentano pensa a modificação apenas no nível da intensidade e plenitude (como vimos anteriormente). Em Husserl, a modificação se refere não ao conteúdo de representação, já que o dado hilético permanece imóvel. O que escapa são os modos conscientes de como os conteúdos aparecem, isto é, as modificações das modalidades de aparições. “O próprio som é o mesmo, mas o som ‘no modo como’ [*in der Weise wie*] aparece é sempre diferente” (HUSSERL, 1994, p. 58).

### **A protensão nas vivências temporais**

Vimos que através da *retenção*, aquilo que nos é dado pela percepção permanece, fica retida, mesmo com o cessar do estímulo e isso se dá a partir do ato próprio da consciência que é a *retenção*. Podemos verificar ainda que Husserl fundamenta a sua teoria temporal principalmente nesta *retenção*, mas, além dela, um outro ato é trazido para complementar sua teoria e, sendo assim, o ato ao qual Husserl nos apresenta é a *protensão*. Tal ato consciente tem um papel fundamental na cadeia retencional, pois a consciência além de reter, ela também apresenta uma expectativa de um futuro próximo, do que está por vir, antecipando, assim, algo que ainda não temos uma impressão sensível. Segundo Thomé, “já a protensão é um tipo de intencionalidade que visa antecipar vividos futuros com base nas vivências atuais” (THOMÉ, 2012, p.



499). Tomamos a *protensão* como uma expectativa de um futuro que está por vir, sendo que esta expectativa é entendida por Husserl não como um mero produto da consciência, pois, se fosse assim, estaríamos diante de uma criação da fantasia que não teria compromisso como o presente vivo atual. Portanto, a *protensão* é um horizonte de abertura para o futuro que tem na doação originária sua expectativa de preenchimento pela percepção, ou seja, uma expectativa do que está por vir, através da percepção.

Ao contrário, a expectativa encontra o seu preenchimento numa percepção. Pertence à essência do expectado que ele seja algo que vai-ser-percebido. Com isso, é evidente que, se algo expectado ocorre, isto é, se se torna algo presente, então o próprio estado de expectativa passou; se o futuro se tornou presente, então o presente tornou-se relativamente passado (HUSSERL, 1994, p. 85).

A antecipação de um futuro que Husserl descreve como ato próprio da *protensão* é compreendido como uma intenção vazia que tem como expectativa o preenchimento. Tal intenção é a abertura para o horizonte do futuro que está, de certa forma, aberto ao ‘ainda não’. “Intuição antecipativa é uma intuição recordativa virada ao contrário, porque, com esta, as intenções-do-agora [*Jetztintentionen*] não vêm ‘antes’ do processo, mas seguem-no. Elas encontram-se, como intenções de vizinhança vazias” (HUSSERL, 1994, p. 84). A cadeia retencional está repleta deste processo de abertura e antecipação de um futuro que ainda não está aí, mas que se torna possível como horizonte de preenchimento.

A *protensão* tem um papel fundamental na cadeia retencional, no entanto, é menos explorado por Husserl no texto das *Lições*. Segundo Salanskis, quando Husserl apresenta o diagrama das retenções fica claro que sua teoria fenomenológica do tempo foi construída a partir da *retenção* e não na *protensão*, sendo assim, a retenção tem um volume teórico muito mais robusto que a *protensão*, na análise temporal<sup>46</sup>. Na análise da cadeia retencional, trouxemos o exemplo da audição de uma melodia e verificamos para que uma melodia possa ser entendida como uma melodia é necessária que não escutemos as notas atuais que fazem parte do seu conjunto de forma isolada. Desta forma, para que uma melodia seja efetivamente uma melodia é preciso que as notas que foram ouvidas permaneçam ainda unidas às notas atuais, fazendo com que o conjunto

---

<sup>46</sup> Cf. SALANSKIS, 2006, p. 32.

das notas que compõem a melodia seja ouvido em sua totalidade e não como notas transpassadas por espaços temporais. No gráfico da cadeia retencional e da audição de uma melodia, apresentado anteriormente, fica claro que a *retenção* tem um papel central no processo de duração, sucessão e modificação. A *protensão* não está no centro teórico da temporalidade para Husserl, na obra das *Lições*, mas tem grande importância em sua teoria<sup>47</sup>.

Na audição de uma melodia, temos como chave de leitura a retenção dos sons, no entanto, há a possibilidade de analisar não apenas a retenção, pois além de reter, também antecipamos os sons que estão por vir. Quando exemplificamos as notas musicais na cadeia retencional, determinadas notas como o Dó, ré e Mi, compreendidas como pontos-fonte que colocam em movimento toda a cadeia retencional e o contínuo de modificações que cada nota sofre quando é retida, nos dão a consciência de uma melodia e não de notas transpassadas temporalmente. As impressões, neste sentido, não estão relacionadas apenas as *retenções*, já que é possível analisar a audição de uma melodia também a partir das *protensões*, ou seja, é na transição da impressão originária para a retenção (*agora mesmo passado*) e para a protensão (*como expectativa*) que se dá a constituição da temporalidade, juntamente com a recordação (que será tema do nosso próximo capítulo). Na cadeia, as notas musicais permanecem, modificam e sucedem ao longo da audição dos sons, mas também é possível, através da *protensão*, antecipar as notas que estão por vir. A *protensão*, enquanto horizonte de expectativa nos possibilita esta abertura para o futuro e preenchimento pela percepção.

Na *retenção* o *agora mesmo passado* insiste em permanecer consciente, através do ato da *retenção* e a cadeia retencional, como vimos, é limitada, pois há um momento que a *retenção* não alcança mais determinado vivido dado na percepção. Tal vivência, apesar de não ser mais retida, pode ser lembrada e, neste contexto, Husserl nos apresenta uma disposição temporal capaz de recordar uma vivência temporal que não está mais no alcance da cadeia retencional. Este ato que é caracterizado por *presentificar* uma vivência temporal originária, mas que ficou no passado ‘distante’. Tal disposição é conhecida como *recordação* ou *retenção secundária*. Será sobre ela que nos debruçaremos no próximo capítulo.

---

<sup>47</sup> Importância esta verificada principalmente na dos *Manuscritos de Bernau* [1926], onde ganha grande destaque em sua teoria temporal.

#### 4. Capítulo III: A noção de recordação ou retenção secundária

##### Análise sobre a recordação husserliana

Como vimos ao longo deste estudo, Husserl apresentou uma relação originária do tempo com base fenomenológica na retenção<sup>48</sup> e na protensão. Quando pensamos na retenção é necessário voltar o olhar para a percepção<sup>49</sup>, sendo esta a porta de entrada para a proto-impressão que dará início a toda cadeia retencional. A percepção que temos de uma melodia consiste em observamos os sons que nos são dados através da percepção, mas também em termos na consciência estes sons que não perturbam mais nosso sentido auditivo, pois a retenção permite que possamos reter o passado no presente, ou seja, os sons não mais percebidos ainda insistem em permanecer conscientes. “A retenção, pelo contrário, não produz nenhuma objetividade duradoura (nem original nem reprodutiva), mas apenas retém na consciência o produzido e imprime-lhe o carácter de ‘mesmo agora passado’” (HUSSERL, 1994, p. 68). Na cadeia retencional, retemos aquilo que na percepção nos foi dado enquanto *agora atual*, pois o início está no horizonte da percepção, enquanto vivido em seu modo de ser doado. O objeto temporal permanece consciente até se distanciar e cessar completamente na cadeia retencional. Aquilo que é dado como *agora atual* tem como modo de doação intuitiva a percepção.

A percepção nos dá o *agora atual* e a retenção nos apresenta o *agora mesmo passado* que ficou retido ao longo da cadeia retencional, mas, como citamos, a cadeia é limitada e o acesso a um passado que não está mais ao alcance da retenção ainda pode ser garantido através dos “gestos fundamentais de nossa relação com o tempo” (SALANSKIS, 2006, P. 38) apresentado como *recordação* e também nomeado por Husserl como *retenção secundária*. Neste sentido, a *recordação* que Husserl nos apresenta e acrescenta como uma disposição temporal na análise da consciência interna do tempo e na dos objetos temporais imanentes deve ser compreendida como um

---

<sup>48</sup> Segundo Salanskis, a retenção não é uma representação do tempo por nós, mas sim, o objeto temporal é apresentado originalmente a nós como um *agora mesmo passado* (Cf. SALANSKIS, 2006, p. 35).

<sup>49</sup> Para Thomé, a estrutura da retenção só é possível quando, a priori, a retenção seja precedida por uma impressão originária dada através da percepção (Cf. THOMÉ, 2012, p. 501).

jogo formal de reprodução, já que este jogo reproduz uma lembrança (que ficou em um passado pouco ou muito distante) e que está, necessariamente, fora do alcance da *retenção* possa ser trazida ao campo temporal atual.

Recordação que constitui-se como um ato de presentificação (*Vergegenwärtigung*), ao passo que resgata atualmente algo passado, por isso Husserl no diz que a recordação é sempre reprodutiva, ela é ‘consciência de consciência’: é consciência reprodutiva de outra consciência (retencional) (THOMÉ, 2012, p. 502).

Este novo ato tem com visada um objeto temporal que ficou no passado e que é recordado segundo um campo temporal originário, ou seja, o recordado não deve ser entendido como um *agora atual*, já que a possibilidade de um *agora atual* só é possível mediante a percepção. Neste sentido, “a percepção actual constitui-se como apresentação [*Präsentation*] na base da sensação; a recordação primária, como re-presentation [*Repräsentation*]” (HUSSERL, 1994, p. 67). Existe uma grande distinção entre os conceitos da percepção, retenção e recordação. Como citamos anteriormente, o som de uma melodia que percebemos pode ser distinguido, didaticamente, com o som *agora atual*, dado mediante a percepção e a retenção dos sons “já idos, chamando-lhes ‘não percebidos’” (HUSSERL, 1994, p.69), onde o *agora* e o *agora mesmo* passado permanecem necessariamente ligados para que possamos ter a consciência da melodia como um todo. Vale ressaltar que a retenção permite que os sons *já idos* ainda permaneçam, mas de forma retida como um *agora mesmo passado* e, como vimos, não percebido. Na recordação, os sons são presentificados, ou seja, são entendidos *como que agora* e também, da mesma maneira que a retenção, não são percebidos<sup>50</sup>.

Percepção é aqui o acto que põe diante dos olhos qualquer coisa como [sendo] ela própria, o acto que *constitui originalmente* o objeto. O contrário é *presentificação*, re-presentation, como acto que não põe o objeto, ele próprio, diante dos olhos, mas precisamente o *presentifica*, o põe diante dos olhos em imagem, por assim dizer, mesmo que não directamente segundo o modo de uma autêntica consciência de imagem (HUSSERL, 1994, p. 72, grifos do autor).

---

<sup>50</sup> Cf. HUSSERL, 1994, p. 72.

A recordação interativa presentifica um objeto que se encontra num ponto temporal distinto do *agora atual*, representando um *agora* que não é dado na percepção. O recordado nos aparece como um *agora*, mas é um *agora* totalmente distinto do *agora atual* dado na percepção, pois não é percebido, mas sim presentificado. Para Husserl, “a recordação interativa põe o reproduzido e dá-lhe, nessa posição, uma situação relativamente ao *agora atual* e à esfera do campo temporal original, a que a própria recordação interativa pertence” (HUSSERL, 1994, p. 80). Na recordação há um jogo formal de reprodução, onde é reproduzido um objeto temporal caracterizado como *presentificado*, ou seja, é reenviado ao campo temporal atual um momento temporal que ficou no passado e que a retenção já não alcança, pois está fora de sua cauda de cometa retencional. Vê-se na análise fenomenológica do tempo a possibilidade de um objeto temporal *presentificado*, mas este objeto temporal deve necessariamente reenviar ao originalmente dado na vivência, na percepção. Portanto, segundo Thomé, a recordação “resgata atualmente algo passado, por isso Husserl nos diz que a recordação é sempre reprodutiva, ela é ‘consciência de consciência’: é consciência reprodutiva de outra consciência (retencional)” (THOMÉ, 2012, p. 502).

### **A distinção entre simples fantasia e recordação interativa**

Um ponto importante levantado por Husserl nas *Lições* diz respeito à distinção entre simples fantasia e recordação interativa. A questão posta levanta uma dúvida quanto àquilo que é reproduzido, sendo este reproduzido poderia se enquadrar numa simples fantasia ou em uma recordação interativa. Para esclarecer este ponto vamos às análises que Husserl fez sobre cada conceito. Como vimos anteriormente, a recordação interativa põe o reproduzido em uma coincidência do mesmo como o *agora* dado, ou seja, ao *agora atual*, mas em uma situação de presentificação entendido *como que agora*. Para que esta presentificação seja possível, meu campo temporal atual reproduz uma vivência que ficou no passado e tem, “como a percepção, um ponto privilegiado: ao ponto-*agora* da percepção corresponde um ponto-*agora* da recordação” (HUSSERL, 1994, p. 67). O reproduzido ganha uma situação relativamente ao *agora atual*, isto é, um *agora* reproduzido representa um *agora* e, segundo Salanskis, “seguindo o declive do fluxo, que ‘projetamos’ a forma do diagrama das retenções” (SALANSKIS, 2006, p.

36), num sentido de unidade temporal doadora que se dá através de um contínuo de protodados e retenções que reconstituí em unidade com eles, uma objetividade duradoura, ou seja, a recordação permite uma cadeia retencional que tem como ponto fonte o reproduzido *como que agora*. Neste sentido, “nossa arte secundária consiste no emprego mimético de nosso campo temporal atual para fins da reprodução do campo temporal separado de nós” (SALANSKIS, 2006, p. 36). Esta possibilidade faz com que nos recordemos de fatos que fizeram parte de um campo temporal originário que ficou no passado e que posso reproduzir a partir de uma representação, não da percepção, mas sim, do percebido que aparece *como que agora*.

Recordo-me do teatro iluminado ontem, quer dizer, efectuo uma ‘reprodução’ da *percepção do teatro* – assim, o teatro paira diante de mim na representação como algo presente, eu viso isto, mas, neste caso, apreendo este presente como sendo passado relativamente ao presente actual da percepção agora atual. Naturalmente, é agora evidente que a percepção do teatro era, que eu percepcionei o teatro. O recordado aparece como tendo sido presente [...]. Por conseguinte, esta presentificação da percepção do teatro não deve ser compreendida como se eu, nela vivendo, visasse o perceber, pois eu viso sim o ser presente do objeto percebido (HUSSERL, 1994, p. 87, grifos meus).

É importante notar que a recordação não é simplesmente uma representação figurativa, mas é uma representação intuitiva que se dá a partir de uma percepção anterior, onde “No agora vejo o não-agora” (HUSSERL, 1994, p. 86). A percepção nos dá um *agora atual* e a representação intuitiva reproduz um percebido e não representa, deste modo, a percepção. Posso, com isso, reproduzir uma melodia que ficou num campo originário passado e presentificar os sons que compõem a melodia. A melodia será trazida a consciência através da reprodução como um novo objeto temporal imanente.

O entendimento da simples fantasia é semelhante à recordação interativa, pois ambas nos oferecem a simples presentificação do objeto temporal, no entanto, semelhante não quer dizer igual. A diferença entre a simples fantasia<sup>51</sup> e a recordação interativa repousa sob o conceito de algo simplesmente imaginado, pois na simples fantasia “não há nenhuma coincidência do mesmo com um [agora] dado [no] passado”

---

<sup>51</sup> Husserl trata, mais especificamente, deste tema nas *Lições* intitulada: *Fantasia e consciência de imagem*, onde se encontra reunidas no texto nº 1 do volume XXIII da Husserliana. A referida obra das *Lições* foi proferida por Husserl no semestre de inverno no ano de 1904-05.

(HUSSERL, 1994, p. 80). Se a apreensão do tempo estivesse fundamentada apenas na simples fantasia, onde o reproduzido é dado como representação figurativa, não teríamos propriamente um decurso temporal, mas somente fantasia de fantasia, isto é, a simples fantasia nos daria apenas fases de duração sem qualquer posição como o originalmente dado na percepção. Com isso, na simples fantasia, “cada indivíduo é também [algo] temporalmente estendido, tem o seu agora, o seu antes e depois, mas o agora, o antes e o depois são [algo] simplesmente imaginados, tal como todo o objeto” (HUSSERL, 1994, p. 72). Na descrição de um fenômeno, a aparência de um objeto temporal para percepção e a aparência de um objeto para fantasia ou imaginação são vistas como objetos semelhantes, mas o modo como nos referimos frequentemente e a relação entre estes dois objetos são definidos como uma relação entre o original dado na percepção e a imagem figurativa dada através da imaginação. A percepção constitui o presente, fazendo com que um agora dado esteja como tal diante dos meus olhos *como agora atual*, já na recordação ou rememoração estamos diante objeto temporal dado *como que agora* presentificado a partir de um campo temporal originário passado e não simplesmente fantasiado.

Para Trindade, ao considerar os objetos temporais através da nossa experiência com eles, de modo que a experiência da fantasia proporciona um objeto com uma determinada forma, mas sempre de modo imanente. Se, por um lado, a impressão perceptiva nos apresenta uma realidade presente, na fantasia falta a consciência de uma realidade no que diz respeito ao objeto da experiência. O objeto imaginado seria, portanto, simplesmente algo semelhante ao objeto dado na percepção<sup>52</sup>. A relação de objetividade é dada através da percepção e não da imaginação, pois na imaginação nossa consciência não se relaciona com estes objetos de forma objetiva e transcendente com algo que está diante de nós, mas sim, através de um fato que é criado e posto diante de nós em imagem.

Na recordação há a representação do percebido e não da percepção, ou seja, não ocorre a imaginação e, com isso, a criação de um momento temporal, mas estamos diante de um recordado que ficou num campo temporal passado e que a retenção já não alcança mais. “A recordação implica realmente, portanto, uma reprodução da percepção anterior; mas a recordação não é, em sentido próprio, uma sua representação”

---

<sup>52</sup> Cf. TRINDADE, 2015, p. 62.

(HUSSERL, 1994, p. 86-87). Recordação e percepção são conceitos distintos e cada um tem o seu caráter muito bem definido dentro do processo temporal. A recordação não percebe um objeto, ao contrário, presentifica e não o torna presente como na percepção. O presentificado nos é apresentado *como que agora*, isto é, como um objeto modificado, em relação ao que já foi percebido no passado.

### **As principais diferenças entre retenção e recordação**

Antes de iniciarmos com a diferenciação entre retenção<sup>53</sup> e recordação é importante indicarmos alguns pontos fundamentais para tal diferenciação. Um deles está no conceito da percepção. Na percepção há uma *apresentação*, isto é, nos é dado algo como presente, pois temos aqui uma consciência impressional. Já na retenção, temos a consciência do objeto *agora mesmo passado*. Vale salientar que esta consciência já não pode ser entendida como consciência perceptiva, já que estamos falando da retenção e não mais da percepção. Na retenção, podemos entender que não temos uma *apresentação*, como é indicado na percepção, mas temos aqui uma consciência como *re-apresentação*. Husserl fundamenta esta distinção na seguinte citação: “A percepção actual constitui-se como apresentação [*Präsentation*] na base de sensação; a recordação primária, como re-apresentação [*Repräsentation*]” (HUSSERL, 1994, p. 67). O ‘agora’ como instante pontual é visto como um ponto-fonte dado na percepção, onde este ‘agora’ insiste em permanecer consciente como um *agora mesmo passado* que acabou de ser percebido. A retenção possibilita esta duração do passado no presente, pois o ponto-fonte, ou seja, o núcleo do cometa vem trazendo em sua cauda retencional as durações, fazendo com que o ‘agora’ seja entendido como um *continuum* retencional, mas também com a abertura de um horizonte da protensão.

A *apresentação* do objeto que é dado na percepção não deve ser confundida com a presentificação que nos é apresentado pela reprodução através da recordação. As distinções estão num nível de presença efetiva, isto é, a percepção nos dá o objeto como estando presente, diante dos nossos sentidos, pois houve uma perturbação dos mesmos.

---

<sup>53</sup> Termos mais comumente utilizado por Husserl na obra das *Lições [1994]*, mas também é utilizado o termo ‘recordação primária’ para indicar ‘retenção’. Na mesma obra é usado o termo ‘recordação secundária’ para indicar a ‘recordação’ (Cf. HUSSERL, 1994, p. 67).



Na recordação, o *presentificado* é entendido como: “o passado é recordado, presentificado, mas não realmente presente, não percebido, não primariamente dado e intuído” (HUSSERL, 1994, p. 68). O *presentificado* da recordação é diferenciado da *presentação* da percepção, quanto à consciência de imagem ou de signo que está na esfera da recordação, pois não é dado como um presente efetivamente percebido.

O contrário é *presentificação*, re-presentação, como acto que não põe o objeto, ele próprio diante dos olhos, mas precisamente o *presentifica*, o põe diante dos olhos em imagem, por assim dizer, mesmo que não directamente segundo o modo de uma autêntica consciência de imagem. Aqui nada se diz acerca de uma contínua mediação entre a percepção e o seu contrário (HUSSERL, 1994, p.72).

A consciência do objeto presentificado pela recordação paira diante de nós como já tendo sido percebido anteriormente, mas agora está sendo reproduzido segundo o campo temporal atual, que possibilita a relação do agora reproduzido com um agora dado no passado. Na recordação há a reprodução de um objeto temporal, como o som de uma melodia, que ficou no passado, sendo este objeto presentificado *como que um agora* representa o primeiro som da melodia, no entanto, a melodia é composta por vários sons que a compõem e o segundo som da melodia, na consciência do passado, representa o *agora mesmo passado* que foi passado, ou seja, o ‘agora’ presentificado *como que um agora* adquire, relativamente, o papel de um ‘agora’ não percebido, mas presentificado, onde este ‘agora’ também entra no processo de declínio, de modo que isso é possível, devido ao caráter que o reproduzido tem de um ‘agora atual’. Husserl justifica este trecho como a seguinte citação: “Ora, como é que o agora reproduzido chega a re-presentar um passado? Imediatamente, um agora reproduzido representa, em rigor, ainda uma agora” (HUSSERL, 1994, p. 80).

Na reprodução, o aspecto da duração de um objeto presentificado é possível, pois está numa conexão temporal. Como citamos anteriormente, o objeto presentificado assume o caráter de uma ‘agora’, mesmo sendo não percebido, mas presentificado. “Uma duração não é de modo nenhum representável, ou melhor, não é possível sem que seja posta numa conexão temporal” (HUSSERL, 1994, 82). O fluxo dos vividos que possibilita a conexão temporal do reproduzido em uma duração temporal e, além disso,

as intenções de passado ou futuro também são verificadas, pois há uma duplicidade das intenções de preenchimento da duração do passado e do futuro. Para Husserl, “o todo é reproduzido, não apenas o presente da consciência de então, como o seu fluxo, mas sim, ‘*implicite*’, a corrente total da consciência até o presente vivo” (HUSSERL, 1994, p. 83).

No contexto da percepção e reprodução, podemos definir a distinção entre impressão e imaginação, pois esta diferença repousa entre a *presentação* e a *presentificação*. O objeto pode ser dado através da percepção ou pode ser representado do modo vazio, ou seja, o objeto não é dado ele mesmo, mas antes, é dado através da consciência de imagem presentificada. “Distinguimos, por conseguinte, aparições perceptivas e aparições da fantasia, contendo as últimas fantasmas como material de apreensão (modificações presentificantes de sensações) e as primeiras, sensações” (HUSSERL, 1994, p. 126). O objeto percebido e o reproduzido estão na esfera do caráter objetivo do estando aí diante dos olhos e do caráter imaginativo da consciência de imagem, respectivamente. Neste sentido, a distinção se refere também ao sentido externo e ao sentido interno, isto é, do algo percebido e do algo imaginado.

Na consciência original do tempo, existe a possibilidade da consciência efetuar a retenção e Husserl “insiste no ‘eu posso’ ligado a essa segunda disposição temporal” (SALANSKIS, 2006, p. 36) que é a recordação. A distinção entre retenção e recordação repousa, principalmente, no caráter temporal da re-presentação e presentificação. Temos na retenção o objeto temporal percebido e retido como *um agora mesmo passado*, já na recordação tem-se o objeto temporal que está separado de nós e que foi percebido e não mais pode ser retido, mas é presentificado como *que um agora* (em consciência de imagem). Neste sentido, na temporalidade em Husserl, ambos desempenham seu papel no processo temporal.

### **A dupla intencionalidade da retenção**

Quando analisamos a temporalidade na perspectiva husserliana, observamos que os momentos temporais do presente, passado e futuro se dão de forma dependente, excluindo qualquer posição de momentos independentes. Esse fato é possível, pois “tais

‘momentos’ fazem parte de um único tempo, um único presente que se expande constantemente para os horizontes de passado e futuro” (THOMÉ, 2012, p. 499). A proto-impressão que desencadeia todo o processo temporal é entendida por Husserl como o presente, já o passado é retido e o futuro está no horizonte de uma expectativa, segundo um *ainda não agora*.

Os objetos do mundo que nos afetam sensivelmente aparecem como objetos temporais graças a todo o processo de organização que o fluxo confere aos objetos tidos como fenômenos. Temos a noção mais dilatada de objeto temporal, quando comparamos com a noção de objeto da experiência. Na fenomenologia, o objeto é sempre entendido como uma unidade no tempo e tal noção ganha essa concepção graças à apreensão de tempo imanente, sendo os objetos temporais compreendidos como objetos imanentes à consciência. A temporalidade se dá pela mediação da interioridade, por isso, o título da obra base de Husserl para este estudo é *Lições para uma fenomenologia da consciência interna do tempo*. Tal interioridade é o fluxo da consciência que se constitui também como unidade da consciência. Desta forma, “há um fluxo de consciência uno e único, no qual se constitui a unidade temporal imanente do som e, ao mesmo tempo, a própria unidade do fluxo da consciência” (HUSSERL, 1994, p. 105). A unidade temporal imanente é a unidade subjetiva do tempo, ou seja, é o que confere o processo de duração imanente do objeto temporal. Segundo Salanskis, a própria interioridade do fluxo não é entendida como temporal, da mesma forma como os fenômenos, pois a subjetividade absoluta se auto-aparece, é a automanifestação do fluxo que se dá como tempo<sup>54</sup>. O fluxo é a unidade constituinte de todo objeto temporal e, por isso, é entendida como unidade temporal imanente.

Com a análise do tempo fenomenológico, saímos do campo da objetividade sensível, enquanto constituição temporal dos objetos da experiência e voltamos o olhar para os dados fenomenológicos e seus modos de doação. A mudança de olhar volta-se à esfera constituinte de toda e qualquer unidade temporal, ou seja, na subjetividade absoluta (o próprio fluxo da consciência) o constituinte torna-se figura central e não mais o objeto constituído por ela.

---

<sup>54</sup> Cf. SALANSKIS, 2006, p. 39.

Ele pertence a um *único* infinito '*fluxo de vivido*'. Todo vivido individual, por exemplo, um vivido de alegria, pode tanto ter um começo como um fim e, assim, pode encerrar sua duração. O fluxo de vivido, no entanto, não pode começar nem findar. Todo vivido, como ser temporal, é vivido de seu eu puro. Dele faz necessariamente parte a possibilidade (que, como sabemos, não é uma possibilidade lógica vazia) de que o eu dirija o puro olhar do eu para esse vivido e o apreenda como realmente existente, ou como tendo duração no tempo fenomenológico (HUSSERL, 2006, p. 186).

Podemos perceber que o fluxo dos vividos, enquanto consciência temporal do imanente é uma unidade universal constituinte e, para que a constituição dos objetos imanentes ocorra, a constituição necessita de vários fluxos, pois numerosas séries de sensações originárias constantemente começam e terminam, com isso, “encontramos muitos fluxos na exacta medida em que muitas cadeias de proto-sensações começam e terminam” (HUSSERL, 1994, p. 102). Todo objeto temporal que inicia é necessariamente precedido no tempo por outros vividos, isto é, na cadeia retencional uma proto-impressão não está isolada em nenhum dos seus horizontes, onde tem seu horizonte anterior preenchido, mas também tem seu horizonte do depois tampouco vazio. O que estamos querendo esclarecer é que todo vivido, mesmo os da fase final de uma duração de retenções sempre se altera num novo agora, em uma nova retenção, sendo este um agora sempre preenchido. “*vivido algum pode cessar sem consciência do cessar e do ter cessado*, e este é um novo agora preenchido. O fluxo de vividos é uma unidade infinita” (HUSSERL, 2006, 187, grifos do autor).

### **Intencionalidade transversa**

Com o ponto-fonte tem início o processo de constituição do objeto temporal imanente, pois é na esfera da consciência absoluta que se dá a constituição do tempo e o aparecimento do objeto imanente constituído. No entanto, parece fácil entender que temos a consciência dos objetos temporais constituídos, em nível de objetividade. A questão que podemos levantar é: como fica a apreensão da consciência absoluta? De que forma podemos ter acesso à esfera desta subjetividade imanente? Segundo Moura, Husserl apresenta uma solução para esta possibilidade de acesso. “É esta dificuldade que ele pensa em solucionar pela doutrina da ‘dupla intencionalidade’ da retenção” (MOURA, 2000, p. 235). A dupla intencionalidade, segundo Husserl, apresenta duas

visadas que irão nos ajudar a apreender não apenas o objeto temporal, mas também o fluxo absoluto imanente.

Pela característica que a retenção tem de ser não apenas ‘relação ao objeto’, aquela intencionalidade que serve para constituir o objeto imanente, mas *também* ‘intencionalidade lateral’, retenção das retenções transcorridas. Através do contínuo das modificações retencionais, e da circunstância delas serem todas retenções das retenções precedentes, constitui-se *no* fluxo da consciência a ‘unidade’ do próprio fluxo. E graças a isso o ‘fluxo’ vem à presença” (MOURA, 2000, p. 235-236, grifos do autor).

Para o entendimento do fluxo subjetivo da consciência voltamos o olhar para duas visadas distintas e aqui “A corrente vivencial, com as suas fases e segmentos, é ela própria uma unidade que é identificável através da recordação retrospectiva e do olhar que se dirige para o fluir: as impressões e retenções” (HUSSERL, 1994, p. 141). A possibilidade que é apresentada por Husserl, no que se refere à apreensão do fluxo dos vividos, se dá através da dupla intencionalidade da retenção como modo de acesso a compreensão do fluxo subjetivo constituinte do tempo. Com isso, para compreender esta dupla intencionalidade no seu todo, tomaremos o já conhecido exemplo da melodia, onde o som, enquanto objeto temporal imanente na sua unidade como som duradouro. Para Thomé, “o que possibilita esta visada que alcança o objeto imanente na sua unidade duradoura é a intencionalidade que atravessa (Querintentionalität)” (THOMÉ, 2012, p. 502). Husserl batiza essa visada como o nome de *intencionalidade*. Segundo ele, “todo adumbramento de consciência do tipo ‘retenção’ tem uma dupla intencionalidade” (HUSSERL, 1994, p. 105). A *intencionalidade* que está voltada para a consciência perceptiva e que aparece sem cessar como outro e tido como *intencionalidade transversa*. Nesta *intencionalidade* apreendo o objeto temporal onde o mesmo tem início, dura e cessa.

Na visada tida como *intencionalidade transversa*, o som que aparece constantemente sem cessar, segundo “seu modo de ser doado” (THOMÉ, 2008, p. 47), é direcionado a partir do campo perceptivo como um vivido que se doa constantemente, como um vivido sempre novo que perturba nossos sentidos, na qual liga às retenções à proto-impressão e está na esfera da própria alteração e duração do objeto temporal.

Se tomo a direcção do som, se vivo [*einleben*] atentando na ‘intencionalidade transversal’ (na proto-sensação, como sensação do perceptivo som-agora, na modificação retencional, como recordação primária da cadeia dos pontos-som decorridos, e experienciando sempre a unidade no fluxo das modificações retencionais das proto-impressões e das retenções já disponíveis), depara-se-me então o som duradouro, alargando-se sempre mais na duração (HUSSERL, 1994, p. 107).

Na percepção de um som que dura na consciência através da retenção, passamos da percepção do som ‘agora’ para a consciência do som ‘agora mesmo passado’. A consciência desta duração também se dá na consciência interna, como vivência, ou seja, há uma coincidência entre a consciência do som ‘agora mesmo passado’ com a sua vivência na consciência interna. Na temporalidade não há possibilidade da percepção do som que se modifica na retenção sem a consciência interna que constitui o objeto temporal. O som que é apreendido em uma continuidade de retenções que se modificam dentro da cadeia retencional é dado também na consciência interna, pois é vivência desta consciência. Neste sentido, “aqui, ser e ser-internamente-consciente coincidem” (HUSSERL, 1994, p. 142).

### **Intencionalidade longitudinal**

Há outra *intencionalidade*, que diz respeito ao modo de acesso onde há a possibilidade de compreender o fluxo subjetivo imanente. A *intencionalidade longitudinal* refere-se ao direcionamento das retenções que está ligada à manutenção da forma da consciência de tempo, “que perpassa a fluência do fluxo, não um fluxo como unidade de duração temporal, mas o fluxo como multiplicidade atemporal, a direcção se volta aqui para a forma comum das retenções de retenções” (THOMÉ, 2012, p. 503). Não obstante, esta intencionalidade visa o próprio contínuo de fases do fluxo da consciência. A análise temporal dá-se na subjetividade imanente, no fluxo dos vividos sobre a qual parte as duas visadas *intencionais*, observadas acima. O ponto de partida da temporalidade fenomenológica não repousa sobre o objeto constituído, mas sim adentramos no território imanente da esfera do constituinte, enquanto próprio fluxo da consciência. Para Salanskis, “a *intencionalidade longitudinal*, aquela que as retenções trazem enquanto visadas do recém-passado como tal, segundo a qual as aderentes

durações terminadas são empurradas – intencionalidade que é como a auto-suscetibilidade do fluxo” (SALANSKIS, 2006, p. 40).

O objeto temporal que tem a sua duração imanente, como a nota musical de uma melodia que é apreendida como um ‘agora mesmo passado’, é modificado retencionalmente em seu modo de apreensão, ou seja, em um modo de fluxo. O objeto aparece, na medida em que é apreendido em seus múltiplos modos de aparecer, pois, como citamos anteriormente, na retenção não há uma mudança no conteúdo do objeto temporal que dura, mas a modificação se dá em nível de apreensão. Segundo Husserl, o objeto temporal é apreendido como uma multiplicidade de modos de aparecer que, por este motivo, são constituídos segundo seus perfis. “O próprio som é o mesmo, mas o som ‘no modo como’ [*in der Weise wie*] aparece é sempre diferente” (HUSSERL, 1994, p. 58). O objeto temporal que tem a sua duração, como no caso do som de uma nota musical, é caracterizado como uma unidade em uma multiplicidade de fases temporais, ou seja, de modos de aparecer. Tenho a consciência deste som que dura, pois apreendo não apenas o seu ‘agora’, mas também, o ‘agora mesmo passado’ retido. “A consciência deste objeto temporal, por seu lado, é um todo formado pelo momento impressional do ‘agora’, pelas retenções e protensões” (MOURA, 2000, p. 235).

Ao longo deste estudo, podemos observar a importância que Husserl dá à representação da cadeia retencional que foi vista através do gráfico que apresentamos anteriormente. No gráfico vimos que os objetos temporais não são apreendidos no seu agora atual. Na fenomenologia husserliana, os objetos são constituídos e apreendidos ‘no modo como’ que se dá nas fases temporais. “Posso dirigir a atenção para o seu modo de ser dado. Ele e a duração que preenche estão conscientes numa continuidade de ‘modos’, num ‘fluxo constante” (HUSSERL, 1994, p. 57). O objeto temporal é uma unidade de múltiplos modos de aparições, sendo estes modos de aparições definidos como perfis. Apreendemos o objeto mediante o seu perfil atual e não segundo o seu agora atual, pois temos a consciência do momento presente e também de seus momentos passados, enquanto passado retido no presente.

Para Husserl, o objeto temporal que dura é entendido como englobando, teoricamente, o ‘agora’, o ‘agora mesmo passado’ e a expectativa de um ‘ainda não agora’. “A forma do ‘como’ é a orientação: o agora, o mesmo agora passado, o vindouro” (HUSSERL, 1994, p. 142). Desta forma, fica evidente a ideia de que Husserl

traz sobre os perfis, onde o que apreendemos do objeto são seus perfis, isto é, o que tomamos como consciente de um ‘agora’ tido como atual é necessariamente carregado com a percepção do ponto-fonte, com os momentos passados e com expectativas de um futuro a ser preenchido. O perfil atual do objeto temporal que temos consciência é “necessariamente apreendido mediante um de seus perfis, o que quer dizer que o objeto não pode ser apreendido na totalidade dos seus perfis, como uma unidade fechada numa plena presença, como um ‘objeto em si’” (THOMÉ, 2012, p. 506). O ‘agora’, com isso, é entendido não como um instante pontual, em sua totalidade, mas como tendo uma espessura temporal que tem em sua unidade a composição da impressão sensível, do *agora mesmo passado* retido e da expectativa de um *ainda não agora*. De acordo com Gabriel Dietrich, “a consciência não está presa ou cativa no agora entendido como a fatia ou lâmina mínima do presente, mas captura intencionalmente objetos em horizontes temporais, o presente *qua* experimentado é caracterizado como ‘presente vívido’” (DIETRICH, 2020, p. 255).

O presente vívido engloba uma extensão temporal que não está restrita ao ‘agora atual’, mas abarca um horizonte temporal espesso que diz respeito ao ato consciente da retenção e da protensão. A fase consciente do objeto temporal está voltada para este presente espesso que é uma unidade de uma multiplicidade de perfis que aparecem como ‘agora’.

Quando a consciência é consciência de uma fase do objeto, a ‘cauda de cometa’ das retenções faz com que as fases passadas estejam presentes à fase atual através de uma série sucessiva de ‘perfis’. E se o ‘som que dura’ é a unidade de uma multiplicidade de fases temporais, cada uma destas fases, por sua vez, é a unidade de uma multiplicidade de ‘perfis’, o que são os distintos ‘modos de doação’ do passado a partir do ‘ponto de vista’ de cada ‘agora’ atual (MOURA, 2000, p. 235).

Como vimos, a intencionalidade transversa visa o objeto temporal imanente em sua duração até o seu cessar na cadeia retencional. Ao mesmo tempo, é a *intencionalidade longitudinal* que visa o fluxo subjetivo imanente, pois a duração de um objeto que é retido e se afasta do ponto-fonte, na medida em que as retenções vão ocorrendo, tem uma unidade consciente idêntica como o seu modo de ser dado, ou seja, o objeto que é percebido, dura e cessa é o mesmo em unidade numa continuidade de modos num fluxo constante, isto é, num fluxo de vividos. No fluxo, onde é constituído o



objeto temporal, constitui o próprio tempo, pois é através deste processo que um objeto enquanto temporal é apreendido em seu perfil atual, em seus múltiplos modos de aparições e como unidade desta multiplicidade.

### **O fluxo absoluto como unidade de constituição**

A subjetividade absoluta é uma região que constitui e se autoconstitui enquanto unidade. Todo objeto temporal imanente é constituído a partir de uma unidade de fluxo, onde numerosos fluxos estão constantemente tendo início e fim, pois vários são os pontos-fonte que dão início a cadeia de retenções e cessam quando a retenção não é mais possível. De acordo com Christoph Hoerl, a análise da consciência interna do tempo foi tomada como um tanto complexa e impenetrável. A complexidade se dá ao que Husserl chama de ‘fluxo absoluto constituinte do tempo’, no qual daremos enfoque nesta sessão<sup>55</sup>. Na constituição do objeto, o fluxo constitui-se como unidade da consciência interna da duração e, portanto, não é algo a ser constituído como um objeto, pois se esse fosse o caso, o fluxo absoluto precisaria de outra consciência que o constituísse e, segundo Thomé, cairíamos em uma regressão ao infinito. Para não haver esta regressão e para garantir o fluxo absoluto como essa região de constituição e autoconstituição, Husserl apresenta a solução da dupla intencionalidade da retenção, como vimos anteriormente<sup>56</sup>.

A possibilidade do apontamento deste território só é possível através de um movimento regressivo que parte do constituído, enquanto objetos imanentes que são visados na intencionalidade transversa para então alcançar o território do fluxo constituinte. A retenção tem um papel fundamental nesta empreitada, pois, segundo Mauro Maldonato, “Como se sabe, esse problema levou Husserl a introduzir a noção de retenção: um ponto originário que liga os momentos do fluxo como a duração, o fluir, e assim por diante” (MALDONATO, 2008, p. 42). O fluxo, neste sentido, só pode ser captado a partir do seu fluir, ou seja, do que dele se constitui e isso faz com que o aparecer do fluxo esteja, necessariamente, vinculado aquilo que dele aparece. Neste

---

<sup>55</sup> Cf. HOERL, 2013, p. 376.

<sup>56</sup> Cf. THOMÉ, 2012, p. 499-500.

movimento regressivo que tem a finalidade de expor o fluxo absoluto e, onde Moura afirma que: “Como em cada uma das fases regressivas da objetivação se caminha do ‘constituído’ ao ‘constituente’, do ‘objeto’ àquilo graças ao qual ele ‘aparece’, chegando-se ao primeiro piso, aquele da consciência absoluta que constitui o próprio tempo” (MOURA, 2000, p. 235). Com isso, a solução dada por Husserl através da dupla intencionalidade da retenção faz com que partindo da análise do constituído, onde a cadeia retencional é caracterizada numa constante modificação, sempre que há uma retenção, seja nas retenções das proto-impressões e nas retenções das retenções. O ‘modo como’ os objetos que são apreendidos se dão em uma unidade, onde são constituídos no fluxo e, como isso, o constituinte é revelado.

A posição husserliana parece se sustentar na tese de que a consciência é uma unidade em si que é estruturalmente fluxo, não uma unidade ligada a outras unidades. Essa unidade é constitutiva da pluralidade da consciência. Ela revela, ademais, a natureza da seqüência (e dos nexos) entre os instantes reais que faz com que digamos que um determinado evento tem uma duração (MALDONATO, 2008, p. 42).

O fluxo dos vividos confere aos objetos a temporalidade, já que os objetos aparecem como sendo temporais, a organização que o fluxo afere aos perfis desses objetos, ou seja, ao ‘modo como’ são apreendidos e adquirem sua temporalidade pela mediação desta subjetividade absoluta. Vale ressaltar aqui, mais uma vez, que o fluxo dos vividos confere temporalidade, mas não necessita de outro elemento que atribua a ele uma temporalidade, visto que não há outra consciência que dê origem ao fluxo, pois é na própria constituição temporal que o fluxo constitui a si mesmo e onde a temporalidade surge. “É a automanifestação do fluxo que o dá a ele mesmo como tempo” (SALANSKIS, 2006, p. 39). O fluxo se automanifesta enquanto subjetividade absoluta e não há outra consciência que possa constituir esse fluxo original.

A constituição do objeto se dá através do fluxo absoluto, mas este princípio começou a ser tematizado, por Husserl, antes mesmo da definição do fluxo como unidade constituinte no texto das *Lições*. Segundo Levinas, a constituição do objeto foi entendida por Husserl a partir de uma correlação possível de simultaneidade entre o processo subjetivo e a constituição do objeto, ou seja, uma intencionalidade que possa animar o conteúdo material para a constituição do objeto. Na fenomenologia, “o objecto

só é possível se uma intenção animar uma sensação, a qual deve ser minimamente passada para que uma intenção a inspire” (LEVINAS, 1997, p. 187). Este princípio foi desenvolvido por Husserl na obra *Investigações lógicas [1900-1901]*, onde é apresentado a análise acerca da consciência perceptual. No entanto, nas *Investigações lógicas*, o esquema apresentado, quanto ao conteúdo e apreensão da consciência perceptual não fornece para Husserl, das *Lições*, uma base teórica para explicar a consciência do tempo.

De acordo com ele, a consciência perceptiva de um objeto ou evento físico comum envolve dois aspectos ‘imanentes’: um ‘conteúdo’ experiencial e uma ‘apreensão’ que ‘anima’ esse conteúdo de uma certa maneira. O fato de eu ser perceptualmente apresentado ao objeto ou evento relevante é apenas o resultado dessa animação do conteúdo pela apreensão. (HOERL, 2013, p.379, tradução nossa).

Na constituição do objeto, esta simultaneidade entre intencionalidade e conteúdo material não ocorre precisamente nesta sequência de acontecimentos e intenção que anima uma sensação, mas sim, a constituição do objeto está assentada no tempo a partir de uma unidade do fluxo, onde o constituinte constitui o objeto imanente. É através do fluxo que os objetos, ou seja, as coisas do mundo que nos cercam aparecem como temporais, já que é no fluxo que se dá a organização e onde se confere aos perfis desses objetos o aparecer em nossa relação temporal com eles.

Husserl abraça a noção do fluxo absoluto como constituinte do tempo e avança neste ponto, fazendo com que o esquema anteriormente desenvolvido sobre a consciência perceptual ainda permaneça importante em sua teoria, mas o fluxo absoluto se torna central para o entendimento da origem e natureza do tempo<sup>57</sup>. Com isso, Husserl entende que a temporalidade deve ser compreendida a partir de uma estrutura de diagrama do tempo<sup>58</sup>, onde é abandonada a noção unidimensional do tempo e o conceito de tempo bidimensional é apresentado a partir da dimensão da impressão, retenção e protensão.

A duração, que é um dos caracteres temporais apresentados por Husserl, faz com que o objeto temporal (a melodia que escutamos) seja apreendido em sua dimensão

<sup>57</sup> Cf. HOERL, 2013, p. 378-379.

<sup>58</sup> Conceito apresentado por Husserl no § 10 das *Lições*.

temporal. O ato da retenção faz com que a percepção do ‘agora’ se converta em *agora mesmo passado*, fazendo com que ocorra uma modificação do ponto-fonte percebido para a retenção. Para Husserl, “encontramos necessariamente, por princípio, um fluxo de ‘alteração’ constante e esta alteração tem o caráter absurdo de correr precisamente como corre nem ‘mais depressa’ nem ‘mais devagar’” (HUSSERL, 1994, p. 100). É através da retenção que Husserl assegura o caractere temporal da duração e da modificação, onde o objeto apreendido neste movimento é constituído na ‘fluência’ própria do fluxo absoluto que nos confere a temporalidade.

A consciência interna proporciona as bases para a duração imanente, “porque e exatamente na medida em que a forma do diagrama das retenções é ‘sempre’ ali reencontrada: essa forma, em sua eternidade intemporal” (SALANSKIS, 2006, p. 39). O fluxo absoluto nos é revelado não a partir dele próprio, mas sim, a partir do que ele constitui. Na intencionalidade transversa, o objeto temporal constituído é visado em sua duração, ou seja, o que é constituído (o objeto) nos direciona a uma consciência constituinte que é uma unidade de fluxo.

Não podemos dizer senão: este fluxo é qualquer coisa que nós nomeamos assim *a partir do constituído*, mas ele não é temporalmente ‘objetivo’. É a *subjetividade absoluta* e tem as propriedades absolutas de algo que se designa *metaforicamente* como ‘fluxo’, que brota de um ponto de actualidade, de um ponto-fonte primitivo, de um ‘agora’, etc” (HUSSERL, 1994, p. 101, grifos do autor).

A intencionalidade vista nas *Lições* não deve ser confundida com o conceito de intencionalidade no sentido forte, como vimos no primeiro capítulo desta dissertação e que Husserl se debruça nas *Idéias I*. Aqui, o conceito de intencionalidade é compreendido como uma intencionalidade ‘não objetivante’, pois na experiência temporal a intencionalidade transversa repousa sobre a intencionalidade longitudinal e, como isso, o objeto temporal é direcionado temporalmente. No entanto, a consciência onde todo o processo de constituição se dá não é perceptível, já que se fosse perceptível, seria uma consciência temporal que apontaria para outra consciência constituinte semelhante, ou seja, acabaríamos sempre em um regresso ao infinito. Como vimos, Husserl consegue resolver este problema através da dupla intencionalidade da retenção, onde o constituinte é visado a partir do constituído e esta consciência interna, em nível

de autoconsciência, permite a constituição da identidade de um objeto em uma multiplicidade de fases temporais e é tomada, mesmo assim, como pré-reflexiva e atemporal não necessitando de outra consciência para sua constituição.

## 5. Conclusão

Husserl inaugura como texto das *Lições para uma fenomenologia da consciência interna do tempo* uma nova exposição sobre a relação entre a origem e a natureza do tempo, mesmo acreditando que esta não seria a sua obra principal sobre o tema da temporalidade. Fato este que se reflete no período longo, no qual a obra precisou para ser organizada e publicada. Apesar da não credibilidade, por parte de Husserl, a obra das *Lições* inaugura uma nova e complexa abordagem sobre o tema do tempo, indicando a suspensão do tempo objetivo e apresentando as bases teóricas para o entendimento da subjetividade absoluta.

A temporalidade pensada pelo viés fenomenológico não está de acordo com a ideia que fundamenta o tempo objetivo, pois os caracteres temporais devem estar presentes para que a temporalidade seja efetivamente compreendida como ponto central na constituição do objeto temporal. Para isso, Husserl tece algumas críticas e elogios a filosofia de Franz Brentano e reconhece que o mesmo não trilhou os caminhos errôneos do tempo objetivo, mas que, em sua doutrina sobre o tempo e, mais especificamente, na *associação originária*, Brentano caiu em alguns equívocos que acabaram minando sua teoria. A partir desta crítica, Husserl apresenta sua teoria temporal que tem como um dos alicerces a análise da melodia e das notas musicas. Nesta análise, são apresentados os atos conscientes da retenção, protensão e de todo processo da cadeia retencional que tem início no ponto-fonte dado na percepção. Para a compreende como surge para nós o sentido temporal a partir dos conteúdos de nossa experiência é preciso voltar-se aos atos puros da consciência que trazem consigo os dados hiléticos como seus correlatos e, efetivamente, o que é retido na consciência.

Na cadeia retencional, o viés transcendente e imanente do objeto temporal (um som, por exemplo) encontra-se e entrelaça-se, pois quando estamos diante de um som que começa, dura e cessa; “que a duração decorrida se afasta do ponto-agora actual, o que é sem cessar preenchido de um qualquer modo, se move para um passado sempre ‘mais afastado’ e coisa semelhante” (HUSSERL, 1994, p.58). Na cadeia retencional o início está no horizonte da percepção, enquanto vivido em seu modo de ser doado e, posteriormente, ele permanece consciente até se distanciar completamente do ponto de origem.

A demonstração da necessidade de se efetuar este recuo, da objetividade imanente constituída aos atos prévios de sua constituição temporal que tem uma duração imanente garantida pelo ato da retenção. No *continuum* temporal, a consciência do tempo caracteriza-se pela impossibilidade de se distinguir, efetivamente, o que é passado e o que é presente na consciência, pois o principal ponto analisado por Husserl sobre a temporalidade, tal como ela é vivenciada pelo sujeito consciente, diz respeito ao ‘presente vivo’ que engloba uma extensão temporal que não está restrita ao ‘agora atual’, mas abarca um horizonte temporal espesso que diz respeito ao ato consciente da retenção e da protensão. A fase consciente do objeto temporal está voltada para este presente espesso que é uma unidade de uma multiplicidade de perfis que aparecem como ‘agora’.

Com a análise do tempo fenomenológico, saímos do campo da objetividade sensível, enquanto constituição temporal dos objetos da experiência e voltamos o olhar para os dados fenomenológicos e seus modos de doação. A mudança de olhar volta-se à esfera constituinte de toda e qualquer unidade temporal, ou seja, na subjetividade absoluta (o próprio fluxo da consciência) o constituinte torna-se figura central e não mais o objeto constituído por ela. O fluxo dos vividos confere aos objetos a temporalidade, já que os objetos aparecem como sendo temporais, a organização que o fluxo afere aos perfis desses objetos, ou seja, aos ‘modos como’ são apreendidos e adquirem sua temporalidade pela mediação desta subjetividade absoluta. Vale ressaltar que o fluxo dos vividos confere temporalidade, mas não necessita de outro elemento que atribua a ele uma temporalidade, ou seja, não há outra consciência que dê origem ao fluxo, pois é na própria constituição temporal que o fluxo constitui a si mesmo e onde a temporalidade surge.

A análise realizada ao longo de toda esta pesquisa, nos leva a concluir que a temática do tempo não se encerrou na obra das *Lições* e o próprio Husserl já comunica isso, quando apresenta os *manuscritos de Bernau* como sua obra principal neste tema. A possibilidade do avanço da pesquisa, em Husserl, no horizonte deste tema é real e já faz parte de projetos futuros dentro da vida acadêmica do autor desta dissertação, além da necessidade de fazer pontes com outros fenomenólogos que também estão inseridos nesta temática.

## 6. Referências

AGOSTINHO, S. **Confissões**. Tradução de J. Oliveira Santos e A. Ambrósio de Pina. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Abril cultural, 1980. (Os pensadores).

ALVES, P. M. S. **Consciência do tempo e temporalidade da consciência Husserl perante Meinong e Brentano**. Phainomenon. Lisboa: Edições Colibri, n. 3, PP. 107-140, 2001.

ARISTOTELES. **Física**. Traducción y notas de Guillermo R. de Echandía. Madrid: Editorial Gredos, 1995.

DIETRICH, G. O problema do tempo a partir de duas perspectivas: As linhas gerais da fenomenologia de Edmund Husserl e da neurofenomenologia de Francisco Varela.

**Problemata: R. Intern. Fil.** V. 11, n<sup>o</sup> 1, p. 249-262. 2020.

HOERL, C. Husserl, the absolute flow, and temporal experience. **Philosophy and Phenomenological Research**. University of Warwick. V. LXXXVI, n<sup>o</sup>. 2, p. 376-411. 2013.

HUSSERL, E. **Lições para uma fenomenologia da consciência interna do tempo**. Lisboa: Imprensa nacional, 1994.

\_\_\_\_\_. **Investigaciones lógicas I**. Tradução de Manuel G. Morente e José Gaos. Madrid: Alianza editora, 2006.

\_\_\_\_\_. **Meditações cartesianas: uma introdução à fenomenologia**. Tradução, apresentação e notas de Fábio Mascarenhas Nolasco. 1<sup>a</sup>Ed. São Paulo: Edipro, 2019.

\_\_\_\_\_. **Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica**. Tradução de Márcio Suzuki. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Ideias & letras, 2006.

PEREIRA JR., A. A percepção do tempo em Husserl. **Trans/Form/Ação**. São Paulo: UNESP, n. 13, pp. 73-83, 1990.

KORTOOMS, T. **Phenomenology of Time. Edmund Husserl's Analysis of Time-Consciousness**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2002.

LEVINAS, E. **Descobrimos a existência com Husserl e Heidegger**. Tradução de Fernanda Oliveira. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

MALDONATO, M. Consciência da temporalidade e temporalidade da consciência. Tradução de Roberta Barni. **Rev. Latinoam. de psicopat. fundam.** São Paulo, v. 11, n. 1, p. 39-54, 2008.



MOURA, C. A. R. **Crítica da razão na fenomenologia**. 1ª ed. São Paulo: Nova estrela editorial, 1989.

\_\_\_\_\_. Prefácio In: **Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica**. Tradução de Márcio Suzuki. 4ª ed. São Paulo: Ideias & letras, 2006.

PERES, S. P. Psicologismo e psicologia em Edmund Husserl. **Aoristo -International journal of phenomenology, hermeneutics and metaphysics**. Aoristo Toledo-PR, v. 2, n. 1, pp. 63-82, 2017.

PORTA, M. A. G. A polêmica em torna ao psicologismo de Bolzano e Heidegger. **Síntese**. Belo Horizonte, v. 31, n. 99, p. 104-113, 2004.

SALANSKIS, J. **Husserl**. Tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. São Paulo: Estação Liberdade, 2006.

THOMÉ, S. C. **Subjetividade e tempo na fenomenologia husserliana**. Dissertação (Mestrado em filosofia) – Universidade federal do Paraná. Curitiba, 2008.

\_\_\_\_\_. **A dupla intencionalidade da retenção nas Lições de Husserl**. Anais do seminário dos estudantes da pós-graduação em filosofia da UFSCar. ISSN (Digital): 2358-7332, VIII Edição, p. 498-507, 2012.

TOURINHO, C. D. C. A estrutura do noema e a dupla concepção do objeto intencional em Husserl. **Problemata: R. intern. Fil.** Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, pp. 130-148, 2014. ISSN2236-8112.

TRINDADE, H. G. Temporalité et Phantasia : Le rôle du temps dans la constitution des objets imaginaires chez E. Husserl. **Eikasia revista de filosofia**. Universidade de Prague, 2015.